SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 06 de Agosto de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XVI | Nº 3632

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 1º Vice-Presidente	Crixás	Allan Paes Xavier
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira Machado
Diretor 3º Vice-Presidente	Anhanguera	Marcelo Martins de Paiva
Diretor 4º Vice-Presidente	Acreúna	Claudiomar Contin Portugal
Diretor 5º Vice-Presidente	Caiapônia	Argemiro Rodrigues Santos Neto
Diretor Executivo Financeiro	Campos Verdes (A)	Haroldo Naves (Presidente FGM)
Diretor Legislativo	Campos Verdes (B)	José Mauricio Mendes

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46

PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 12/2025

Processo Administrativo nº 46/2025

A Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, por intermédio do Agente de Contratação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Presidente da Câmara, emitiu ato de inexigibilidade de licitação no Processo Administrativo nº 46/2025, tendo por objeto a Capacitação dos servidores dos setores de Compras, Direção e Procuradoria da Câmara Municipal de Quirinópolis, por meio do congresso: "2º Licita Centro-Oeste", no formato presencial, caso necessário importe total de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), publicado extrato do respectivo processo com a empresa: **ACADEMIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO WEB HUMANO E SOCIAL LTDA (ACADEMY BRASIL)**, inscrita no CNPJ nº 08.025.335/0001-76, com sede em Sinop-MT. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala da Diretoria desta Câmara, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 05 de agosto de 2025.

DIEGO LOPES GOULART
Agente de Contratação

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:A36333A5

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.781

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.781/25, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de ferramenta de pesquisa denominada Banco de Preços, para a realização de comparativos de preços para licitações, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Quirinópolis."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, USANDO DAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NOS TERMOS DO CAPUT DO ART. 74, "É INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO QUANDO INVIÁVEL A COMPETIÇÃO, EM ESPECIAL NOS CASOS DE", DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2.021.

CONSIDERANDO a necessidade da Câmara Municipal de Quirinópolis ter acesso a mecanismos que auxiliem na realização da pesquisa de preços, imprimindo agilidade aos procedimentos de contratação e aquisição, obtendo resultados sólidos e confiáveis em suas pesquisas de preços, proporcionando contratações mais econômicas, e possibilitando respaldo jurídico aos agentes envolvidos no processo tendo em vista o risco de questionamentos por parte de órgãos de controle.

CONSIDERANDO que a contratação da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA fora selecionada por possuir a maior base de preços públicos do Brasil com mais de 255 milhões de preços para consulta em mais de 2.262 fontes, possibilitando assim a formação de uma cesta de preços utilizando fontes diversificadas de pesquisa, para uma maior segurança aos valores a serem adjudicados, conforme Acórdão nº 1875/21-Plenário, Tribunal de Contas da União.

CONSIDERANDO que o uso da plataforma representa a realidade dos preços e por atender aos princípios constitucionais da economicidade e da moralidade.

CONSIDERANDO que a plataforma Banco de Preço é um avançado banco de dados com mais de 12 (doze) anos de desenvolvimento para auxiliar a Administração Pública nas etapas de especificação de objetos, pesquisa de preços e elaboração do termo de referência.

CONSIDERANDO que a contratação da referida empresa poderá, com fundamento no *caput* do art. 74, da Lei nº 14.133/21, ser realizada por meio de inexigibilidade de licitação e a pesquisa sistêmica contempla os parâmetros previstos no art. 5º da Instrução Normativa (IN) SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, e do art. 6º do Decreto Administrativo nº 1487/24, de 23 de fevereiro de 2024, da Câmara Municipal de Quirinópolis.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Inexigível a licitação para a contratação de empresa para fornecimento de licença de ferramenta de pesquisa denominada Banco de Preços, pelo valor total de R$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais) a contratação da empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, com sede na cidade de São José dos Pinhais-PR, cadastrada no CNPJ sob o n.º 07.797.967/0001-95, conforme autoriza previsão legal.

Art. 2º - Este Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação entrará em vigor a partir de 5 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 5 dias do mês de agosto de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:E170EFA6

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 317

PORTARIA Nº 317/25, QUIRINÓPOLIS-GO, 04 DE AGOSTO DE 2025.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:
Artigo 1º - Conceder a Senhora **VANESSA APARECIDA MENDES,** brasileira, Vereadora, inscrita no CIC/MP sob o número **006.782.511-77,** portadora da Cédula de Identidade RG **16877370 PCE-MG**, duas diárias no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo um total de R$ 1.000,00 (hum mil reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem a Goiânia–Goiás, para tratar de assuntos parlamentares de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, nos dias 04 e 05 de agosto de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de agosto de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:7F2AF4FA

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 318

PORTARIA Nº 318/25, QUIRINÓPOLIS-GO, 04 DE AGOSTO DE 2025.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Senhora **DEUSENY FERREIRA DE FREITAS,** brasileira, Vereadora, inscrita no CIC/MP sob o número **431.752.281-00,** portadora da Cédula de Identidade RG **2410153 PC-GO**, duas diárias no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo um total de R$ 1.000,00 (hum mil reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem a Goiânia–Goiás, para tratar de assuntos parlamentares de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, nos dias 04 e 05 de agosto de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de agosto de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:448010CC

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025040808540732 FORNECEDOR: GALILÉIA VEÍCULOS LTDA CNPJ: 04.823.792/0002-36

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE REVISÃO DE GARANTIA DE UM VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01.031.0001.2001.0000 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO-PESSOA JURÍDICA E 01.031.0001.2001.0000 339030 MATERIAIS DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R$ 5.805,54 (Cinco mil cento oitocentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo n° 2025040808540732, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 065/2025, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE REVISÃO DE GARANTIA DE UM VEÍCULO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS com base no Artigo 75, da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Encaminha-se ao Departamento Administrativo, para que se publique o presente ato no sítio eletrônico oficial (PNCP), conforme estabelecido no art. 95, II, da Lei 14.133/2021, para fins de eficácia da **AUTORIZAÇÃO** aqui referida e posteriormente, encaminhar para empenho da despesa no **exercício de 2025.**

Santa Helena de Goiás – GO, aos 04 de agosto de 2025.

Aprovado por:
ADUIL LOPES CRUZ JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:DA120338

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
DECRETO DE DISPENSA N° 280/2025, DE 05 AGOSTO DE 2025.

"Declara a Dispensa de Licitação para serviço de manutenção de ar condicionado e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto do serviço para pretendida, sendo serviço de manutenção de ar condicionado;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando a compra de Aquisição de vacina para o gado para atender a fundo municipal de saúde;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a contratação de empresa para prestação de serviço em manutenção em ar condicionado para atender ao Fundo municipal de Saúde de Amaralina.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação de empresa para prestação de serviço em manutenção em ar condicionado para atender ao Fundo municipal de Saúde de Amaralina, por meio da empresa NATALINO DE SOUSA DA CRUZ 82410593100 inscrita no CNPJ sob nº 45.863.406/0001-36 localizado na 10 R AV. BELCHIOR –Q. T L. 3 -DISTRITO DE FIICOLANDIA – CEP 76.550-000 – AMARALINA-GO.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, em favor da empresa NATALINO DE SOUSA DA CRUZ 82410593100 inscrita no CNPJ sob nº 45.863.406/0001-36 localizado na 10 R AV. BELCHIOR –Q. T L. 3 - DISTRITO DE FIICOLANDIA – CEP 76.550-000 – AMARALINA-GO**,** para a contratação de empresa para prestação de serviço em manutenção em ar condicionado para atender ao Fundo municipal de Saúde de Amaralina, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa NATALINO DE SOUSA DA CRUZ 82410593100 inscrita no CNPJ sob nº 45.863.406/0001-36 localizado na 10 R AV. BELCHIOR –Q. T L. 3 - DISTRITO DE FIICOLANDIA – CEP 76.550-000 – AMARALINA-GO**,** para assinar o contrato do serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 05 de agosto de 2025.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina -GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:877BFDCB

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2025

O MUNICÍPIO DE AMARALINA – GO, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, conforme a seguir:

PROCESSO: nº 3054/2025

Pregão Presencial: nº 017/2025

Objeto:**Registro de Preços para futura e eventual Locação de Máquinas Pesadas, para atender ao município de Amaralina.**

Data: 20/08/2025

Início da Sessão: 13h00min

Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo telefone: [62] 3384-3145, no horário de 08:00min às 11:00min e de 13:00min às 17:00min.

Amaralina-GO, 05 de agosto de2025.

NEIRE RODRIGUES LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:80B7F817

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 279/2025, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

"Declara a Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o objeto da contratação ora pretendida, sendo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA**;

CONSIDERANDO a necessidade da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA**, por meio da empresa KAUE DUARTE MARINHO 70449960196, inscrita no CNPJ sob nº 46.681.819/0001-62, com sede na Fazenda Poção do Quebra Frasco, S/N, Zona Rural, Mara Rosa - GO, CEP: 76490000 – Go;
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor total estimado de **R$ 20.000,00 (Vinte mil reais),** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA**, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de maio de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, ao 05 de agosto de 2025.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:D8436975

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 13/2025 – FMAS

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA ASSISTENTE SOCIAL".

A SECRETÁRIA/GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente no artigo 75, II da Lei 14.133/2021, suas alterações e a Instrução Normativa nº 010/2015 do TCM/GO e demais normas que regem a matéria;

CONSIDERANDO que JULIANA **BARBOSA SANTOS**, inscrita no CPF sob o **nº 040.717.341-24**, já forneceu estes serviços e apresentou o menor preço dentro das demais que apresentaram orçamento.

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento de situação que pode ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, aos serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;

Nestes termos e considerando que a contratação de serviços especializados na área de atuação da ASSISTENTE SOCIAL (com carga horária de 30 horas semanais) visando atender o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS do Município de Amorinópolis-GO, até 12 (doze) meses após sua data de assinatura.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de serviços especializados na área de atuação da ASSISTENTE SOCIAL, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo referencial;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de **JULIANA BARBOSA SANTOS**, inscrita no CPF sob o **nº 040.717.341-24**, com sede na Rua Anchieta, n° 61, Lt. 06, Vila Macabeus – Amorinópolis-Go, CEP: 76.140-000, nos termos da proposta de contratação serão 12 (doze) meses de **R$ 3.330,00 (três mil trezentos e trinta reais) apresentada no valor total de R$ 39.960,00 (trinta e nove mil e novecentos e sessenta reais)** pagos no termino de cada mês.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
Amorinópolis - GO, aos 05 de agosto de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

SUELLEN PRISCILA SILVA
Secretária/Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Decreto 003/2025

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:345B3C5E

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2025 - FMAS

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 13/2025 – FMAS

CONTRATANTE :FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito púbico interno, inscrito no CNPJ: 19.864.368/0001-26, com sede na Av. Macabeus, nº 448, centro, CEP: 76.140-000.

CONTRATADA: JULIANA BARBOSA SANTOS, brasileira, solteira, Assistente Social, residente e domiciliada a Rua Anchieta, n° 61, Lt. 06, Vila Macabeus, CEP: 76.140-000, Amorinópolis/GO, inscrita no CPF sob o **nº. 040.717.341-24** portadora da Carteira de identidade (RG): nº 5567610, expedida por SSP/GO, e CRESS/GO sob o n° 9361.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo contratação de serviços na área de atuação da ASSISTENTE SOCIAL (com carga horária de 30 horas semanais) visando atender o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS no exercício de 2025.

VALOR GLOBAL: **R$ 39.960,00 (trinta e nove mil e novecentos e sessenta reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FICHA: 0000346
ÓRGÃO: 000014 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCOA SOCIAL
UNIDADE: 000016 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCOA SOCIAL
FUNÇÃO: 000008 – ASSISTÊNCOA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO: 000244 – ASSISTÊNCIA COMUNITARIA
PROGRAMA: 001131 – ATENDIMENTO AS FAMILIAS CARENTES
PROJETO/ATIVIDADE: 2.052 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAIF CRAS
ELEMENTO: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
FONTE DE RECURSO: 1.00.000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
SUBELEMENTO: 99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

PERÍODO/VIGÊNCIA: assinatura do contrato – 05/08/2025, Vigência 12 (doze) meses, a partir de sua data de assinatura.

Amorinópolis/GO, 05 de agosto de 2025.

SUELLEN PRISCILA SILVA
Secretária/Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Decreto 003/2025

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:0A2916CE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
CANCELAMENTO DE PORTARIA DE VIAGEM

ERRATA Nº 002/2025 Aporé,GO 05 de Agosto de 2025

Venho por meio deste, cancelar a portaria Municipal de Viagem Nº 047/2025 de 04 de Agosto de 2025, que dispõe sobre a portaria de viagem ao servidor José Fernando dos Santos.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco. (05/08/2025).

Atenciosamente,

GIOVANA VASCONCELOS DE FREITAS
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Giovana Vasconcelos de Freitas
Código Identificador:000D2EDE

MUNICIPIO DE APORE
ERRATA DAS PORTARIAS DE VIAGEM NºS. 244, 245 E 246

ERRATA Nº 005/2025
Venho por meio deste, cancelar as portarias Municipais de Viagem Nºs. 244, 245 e 246/2025 de 04 de agosto de 2025, que dispõe sobre autorização de viagem aos servidores Municipais **CARLOS ROBERTO VEDUATTO, LEONARDO DE MORAES CARVALHO E GIOVANA VASCONCELOS DE FREITAS.**
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (05/08/2025).

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:6DDAF380

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 183 PREGÃO 057/2025

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 057/2025

CONVOCAÇÃO CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:057/2025

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: C**ONVOCAR** as empresas classificadas: FM PECAS E MAQUINAS LTDA, KAIO VINICIUS DE OLIVEIRA SILVA, COMERCIAL CINTRA LTDA, SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA conforme a ordem de classificação, para manifestarem, de forma expressa, a aceitação do valor ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, mantendo as condições da proposta original e do edital. Caso não haja manifestação ou haja recusa, fica convocadas simultânea às mesmas empresas para manifestação quanto à aceitação do valor do 2º colocado, e assim sucessivamente, até que uma empresa aceite as condições propostas, assumindo a contratação com o valor de um dos colocados anteriores.

ITEM 0008 - TRATOR CORTADOR DE GRAMA, CORTE DE 122CM.POTÊNCIA: 26HPQUANTIDADE DE POSIÇÕES DE CORTE: 06LARGURA DO CORTE: 121,92 CMALTURA MÍNIMA DE CORRE: 4,0 CMALTURA MÁXIMA DE CORTE: 10.5 CMTANQUE DE COMBUSTÍVEL: 15,2 LFILTRO DE ÓLEO: SIMTRANSMISSÃO: HIDROSTÁTICACILINDROS: 2VELOCIDADE À FRENTE, MIN-MÁX MAX: 8.4 KM/HDIMENSÕES:LARGURA DE CORTE: 122 CMBASE DO EQUIPAMENTO, ALTURA: 127 CMBASE DO EQUIPAMENTO, COMPRIMENTO: 178 CM. QUANTIDADE: 5.

Relação de Valores Ofertados:
1° Valor de R$ 27.500,00
2° Valor de R$ 28.100,00
3° Valor de R$ 34.060,00
4° Valor de R$ 34.082,66
Caso as empresas aceitem, deverão enviar a **proposta com o valor e a marca do produto ou serviço** oferecido.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 05 de AGOSTO de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:7752C8D1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2025

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que, por conveniência e oportunidade da Administração Pública, será prorrogado o prazo para a abertura da sessão pública do Pregão Presencial nº 075/2025, cujo objeto é **Concessão onerosa de uso de espaço público, para exploração de serviços de lanchonete/restaurante e de Guichês da Rodoviária**. A nova data para a realização da sessão será no dia **15 de AGOSTO de 2025, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal. A prorrogação tem como fundamento os princípios da supremacia do interesse público, eficiência e isonomia, conforme o art. 5º da Lei nº 14.133/2021, visando garantir a competitividade e o melhor resultado para o certame. As demais condições do edital permanecem inalteradas. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, pelo telefone 0**64 3634-1228 ou pelo WhatsApp (64) 98443-5123.

Chapadão do Céu – GO, 05 de agosto de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:C18003A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 804/SS/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 804/SS/2025

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo administrativo n.º 2.869/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Técnico I, a servidora Sra. **DANIELLE FONTOURA RODRIGUES DE LIMA**, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 05 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de agosto do ano de 2025.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:DAEF9F49

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 3.704/2025

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 3.704/2025 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/21.

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021 torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE FÓRMULA ESPECIAL AO MENOR A.A.A.F., AO MENOR M.P.A.S. CONFORME ENCAMINHAMENTO DO SERVIÇO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DIORAMA-GO E O MENOR H.H.S. CONFORME RECOMENDAÇÃO DOS AUTOS EXTRAJUDICIAIS N. 202400411166 DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE IPORÁ-GO.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 08/08/2025 às 16:00hrs. A proposta de preço deverá ser protocolada e entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data e horário limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.
.
Diorama-GO, 05 de agosto de 2025.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação I

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:A9C0E4BA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 3.727/2025

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 3.727/2025 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/21.

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021 torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a ***CONTRATAÇÃO DE TELÃO DE LED, TAMANHO 4X2 METROS, COM ESTRUTURA COMPLETA, ALTA DEFINIÇÃO E TÉCNICO RESPONSÁVEL, PARA O EVENTO DO DIAS DOS PAIS, REALIZADO NO DIA 09/08/2025, NA QUADRA DA CIDADANIA, AS 19H. NESTE DIA TAMBÉM SERÁ REALIZADO CONFRATERNIZAÇÃO COM TODAS AS EQUIPES QUE TRABALHARAM NO XVIII ENCONTRO DAS COMUNIDADES EM DIORAMA/GO.*** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 08/08/2025 às 12:00hrs. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.
.
Diorama-GO, 05 de agosto de 2025.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação I

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:FEF23B8D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 08/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 08/2025
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 101/2024

LICITAÇÃO:CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 05/2024. CONTRATADO (a): **PARREIRA GRATAO CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **40.358.828/0001-30**, registrada na JUCEG sob o Nire n.º 5220508383-1 em sessão de 06/10/2022, com sede à Avenida São Francisco, S/N, Quadra 14, Lote 13, Sala 01, Setor Maringá, Porangatu-Goiás, CEP: 76.550-000, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **LUCAS ARAUJO GRATAO**, brasileiro, solteiro, Engenheiro civil, natural de Goiânia-GO, regularmente inscrito no CPF ***.***.991.20, portador da Carteira de Identidade de n.º ***5671, expedida pela ***/GO. Neste ato denominado de CONTRATADA, nos termos do processo de **CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 05/2024** conforme a Lei Federal nº 14.133/2021. As partes do contrato, têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares estabelecidas. **OBJETO DO ADITIVO:**"*O presente Termo Aditivo destina-se ao aumento do valor do contrato nº 101/2024, realizado através da CONCORRENCIA ELETRÔNICA nº 05/2024.*". O ato segue publicado no portal transparência através do link: https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 05 de agosto de 2025.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação I

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:B9B72E89

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

O Município de Estrela do Norte-Go, torna público que, após o regular processamento do Pregão Eletrônico nº 005/2025, cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de maquinário tipo caminhão pipa, o processo foi adjudicado em favor da empresa FORZA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.135.499/0001-45, pelo valor total de R$ 475.000,00 e homologado pela autoridade competente na data de 30 de julho de 2025.
Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.bnc.org.br ou site oficial do município https://www.estrela.go.gov.br/;
Estrela do Norte, 06 de agosto de 2025.

EDMAR DE ASSIS SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronismar Dias da Silva
Código Identificador:E00FD343

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2025 EXECUTIVO

Processo nº 3338/2025; Pregão Eletrônico nº 005/2025; Contratante: Município de Estrela do Norte; Contratado: Forza Distribuidora Ltda; Objeto: Aquisição de Maquinário: Vigência: 31/07/2026; Valor Total: 475.000,00; Data de assinatura: 31/07/2025.

MAYARA CRISTINA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ronismar Dias da Silva
Código Identificador:91D3D0F8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

PODER EXECUTIVO
DECISÃO

DECISÃO – PROCESSO 10204/2025

CONTRATO 155/2025 – PE 008/2025

MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO, inscrito no CNPJ n. 01.740.497/0001-47 e **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** intimam a empresa **TR CONSULTORIA LTDA**, CNPJ Nº 44.814.367/0001-14 , para, no prazo legal de 15 (quinze) dias, caso queira apresentar recurso e/ou resposta à DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 10204/2025, que se encontra disponível à empresa **INTIMADA** e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com.

ADÃO SOARES DE ARAÚJO.
Secretário Municipal de Administração.
Decreto N. 002/2025. 05 de Agosto de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:C01C24EC

PODER EXECUTIVO
LEI N° 282/2025

"*Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO EGIDIO BRUNETTO – ASTRAEB, e dá outras providências".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS/GO, nos termos da Lei Orgânica Municipal aprovou, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a ***ASSOCIAÇÃO*** **DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO EGIDIO BRUNETTO – ASTRAEB,** pessoa jurídica de direito privado e de interesse público, sem fins lucrativos, inscrito no Cadastro de Contribuinte do Ministério da Fazenda – CNPJ. 20.003.450/0001-45**,** localizada na Est. Br 020 na altura do Km 126 antiga Fazenda São Roque, no Município de Flores de Goiás.

Art. 2º. A presente declaração confere à entidade o direito de gozar dos beneficios e prerrogativas previstas na legislação municipal, estadual e federal, desde que estejam em consonancia com os objetivos estatutários da entidade e com a legislação vigênte.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de julho de 2025.

A LTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:75D00427

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 327/2025

"Dispõe sobre nomeação de fiscal do contrato nº 350/2025 e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no exercício do poder de praticar atos da atribuição legal do seu cargo, e tendo em vista o que consta do art. 117 da Lei n. º 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 1.157/2024, pela presente **PORTARIA**;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar O Sr. **GUILHERME BORGES MANRIQUE,** como Fiscal do Contrato 350/2025, cuja atribuições estão definidas no Decreto Municipal nº 1157/2024 como fiscal do referido contrato firmado entre este Município e a empresa **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA,** para acompanhar efiscalizar a execução, competindo-lhe anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, de tudo fazendo juntada na pasta do respectivo contrato para a consolidação da documentação e arquivo.

CONTRATO DE AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO		
N.º DO CONTRATO	**DATA DO CONTRATO**	**CONTRATADA**
350/2025	**30/07/2025**	SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 01 dias do mês de agosto de 2025

ATRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 01/08/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:030B7DA0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JARAGUA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025 REPUBLICADO

A Prefeitura de Jaraguá-Goiás torna público aos interessados que, fará realizar licitação no dia 22 de agosto de 2025, as 09h30min, na modalidade Pregão Eletrônico n° 18/2025 Republicado, SRP, tipo menor preço, para **FORNECIMENTO DE MADEIRAS EM GERAL,** em atendimento a solicitação das Secretarias de Desenvolvimento Urbano e Serviço Público e Infraestrutura Rural de Jaraguá-Goiás, conforme especificações e condições do Edital e Termo de Referência.
Data e horário para recebimento das propostas: até 09h30min do dia 22 de agosto de 2025. O respectivo Edital poderá ser retirado

exclusivamente nos endereços eletrônicos jaragua.go.gov.br ou www.licitanet.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Jaraguá, 05 de agosto de 2025.

GABRIELY LINHARES FERREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Gabriely Linhares Ferreira
Código Identificador:7FE13BF6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025

A Prefeitura de Jaraguá-Goiás torna público aos interessados que, fará realizar licitação no dia 21 de agosto de 2025, as 09h30min, na modalidade Pregão Eletrônico n° 27/2025, SRP, tipo menor preço, **SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO** em atendimento a solicitação da Secretaria de Administração de Jaraguá-Goiás, em atendimento a solicitação da Secretaria de Administração de Jaraguá-Goiás, conforme especificações e condições do Edital e Termo de Referência.
Data e horário para recebimento das propostas: até 09h30min do dia 21 de agosto de 2025. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos jaragua.go.gov.br ou www.licitanet.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Jaraguá, 05 de agosto de 2025.

GABRIELY LINHARES FERREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Gabriely Linhares Ferreira
Código Identificador:2D4771B7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2025

Contrato n°100/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:HLR SERVIÇOS DE LIMPEZA E COMERCIO LTDA CNPJ 43.153.597/0001-17
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA ESPECÍFICO PARA USO HOSPITALAR, BEM COMO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRATAMENTO DE CAIXA D'ÁGUA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARA ROSA-GO, VINCULADO A SECRETARIA DE SAÚDE
Valor:R$ 17.822,50(dezessete mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)
Dotação: 6.1.10.302.210.2.053.339030 FICHA 561 FONTE 102/107 6.1.10.302.210.2.218.339030 FICHA 576 FONTE 102/107
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 31/07/2025 À 31/12/2025
Data da Assinatura:31/07/2025
Processo: 6969/2025
Dispensa: 338/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:172FDF41

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2025

O MUNICÍPIO DE MARA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 00.007.468/0001-08, telefone: (62) 98112-3699, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no dia 21 de AGOSTO de 2025, às 09:00h,em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal de Mara Rosa, endereço: Praça José Maurício de Moura, n° 378, Centro, Mara Rosa - GO, na forma da Lei nº 14.133/21, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2025, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a prestação de serviço de Assistência Social para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Mara Rosa - Go. Conforme especificações do Edital, Processo n° 5954/2025.

Mara Rosa, aos 05 dias do mês de agosto de 2025. Publique-se.

JOSIANE BATISTA DA SILVA.
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:C00D519B

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°554/2025, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação de empresa para prestação de serviços de fabricação de moveis planejados para o Instituto Acolher, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para prestação de serviços de fabricação de moveis planejados para o Instituto Acolher, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social**.**

CONSIDERANDO A demanda surge da necessidade de adequação e melhor aproveitamento dos espaços físicos do Instituto, visando proporcionar um ambiente funcional, acolhedor e organizado, que atenda de forma eficiente às necessidades dos usuários e servidores. Os móveis planejados possibilitam uma melhor utilização do espaço disponível, com soluções personalizadas que contribuem para a melhoria do atendimento e das atividades desenvolvidas na unidade.

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na Contratação de empresa para prestação de serviços de fabricação de moveis planejados para o Instituto Acolher, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº14.133/2021, para a contratação de empresa para prestação de serviços de fabricação de moveis planejados para o Instituto Acolher, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **MOVEIS DECOR PLANEJADOS LTDA, CNPJ sob nº 46.885.520/0001-20,** neste ato representado pela **Sr. GILDEVAN RODRIGUES DE SOUSA, CPF nº 903.250.521-15.**

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 7.250,00(sete mil, duzentos e cinquenta reais)**, em favor da empresa **MOVEIS DECOR PLANEJADOS LTDA, CNPJ sob nº 46.885.520/0001-20,** para a Contratação de empresa para prestação de

serviços de fabricação de moveis planejados para o Instituto Acolher, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **MOVEIS DECOR PLANEJADOS LTDA, CNPJ sob nº 46.885.520/0001-20,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

MARA ROSA-GO, 05 de agosto de 2025.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:EDBEEB5F

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 555/2025, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

"Declara a Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para aquisição de tinta para demarcação viária, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de tinta para demarcação viária, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO A contratação de empresa para aquisição de tinta para demarcação viária se faz necessária para atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração, no que se refere à manutenção e revitalização da sinalização horizontal nas vias públicas do município. A demarcação viária é essencial para a organização do trânsito, promoção da segurança de pedestres e condutores, bem como para o cumprimento das normas de sinalização previstas na legislação de trânsito. Assim, a aquisição do material é fundamental para garantir a eficácia das ações de ordenamento urbano e mobilidade, justificando plenamente a contratação pretendida.
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para aquisição de tinta para demarcação viária, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

DECRETA:

Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para aquisição de tinta para demarcação viária, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **G2 INDUSTRIA DE TINTAS LTDA, CNPJ. n° 36.712.678/0001-44**, neste ato representado pelo proprietário sr. **GUILHERME DE ARAUJO FILGUEIRA, CPF: 014.342.961-21**;
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 53.100,00(cinquenta e três mil e cem reais),** em favor da empresa **G2 INDUSTRIA DE TINTAS LTDA,** para a contratação de empresa para aquisição de tinta para demarcação viária, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **G2 INDUSTRIA DE TINTAS LTDA,** no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 05 de agosto de 2025.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:DEFAB555

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº032/2025

O MUNICÍPIO DE MARA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Pregoeira, torna-se público para conhecimento de interessados, a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº032/2025, que será realizada no dia 20 de agosto de 2025, às 09:00h. em sessão pública, no Portal de Compras do Governo Federal, COMPRASNET, endereço: www.gov.br, na forma da Lei nº 14.133/21, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 032/2025**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando o **REGISTRO DE PREÇO** para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARA ROSA - GO**. Conforme especificações do Edital, Processo n° 5291/2025.

Mara Rosa, aos 05 dias do mês de agosto de 2025. Publique-se**.**

JOSIANE BATISTA DA SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:62C09139

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO (CAMPUS MINEIROS) EDITAL N.º 05/2025

A Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, através da Pró-Reitoria de Ensino, de Pesquisa e de Extensão e da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento, torna pública a abertura de inscrição para o processo seletivo simplificado para contratação temporária de Professores substitutos, para atuação nos Campi Universitários localizados nos municípios de Mineiros-GO e Trindade-GO, nos termos da Lei Municipal 1.294/2006 (Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, de excepcional interesse público) e alterações; da Lei Municipal 1.567/2012 (Estatuto do Magistério Público Superior da FIMES); da Lei Municipal 1.568/2012 (Plano de Cargos e Vencimentos do Magistério Público Superior da FIMES); da Lei Municipal 1.360/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e da Resolução 007/2005, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás**. A contratação será por até 2 (dois) anos e 6 (seis) meses de acordo com a Lei 1.294/2006 e Lei 1.733/2015, a partir da data da Homologação do Resultado Oficial.**

Datas	Atividades
06/08/25	Publicação do Edital (www.unifimes.edu.br)
06 e 07/08/25	Período destinado à impugnação ao Edital

07/08/25	Análise e Parecer sobre os pedidos de impugnação ao Edital
11 a 13/08/25	**PERÍODO DESTINADO ÀS INSCRIÇÕES** (www.unifimes.edu.br)
19 e 20/08/25	**PROVA DIDÁTICA**
21/08/25	Período destinado à Avaliação de Títulos
25/08/25	**Publicação do Resultado Oficial** (www.unifimes.edu.br)

A íntegra do Edital, seus anexos e todas as publicações referentes ao processo público de seleção estarão disponíveis no site www.unifimes.edu.br e nos murais da FIMES.
Mineiros-GO, 06 de AGOSTO de 2025.

JULIENE REZENDE CUNHA
Diretora Geral

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FFD4271A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 002, DE 11 DE JULHO DE 2025

"Concede adiantamento que especifica e dá outras providencias".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas competências e atribuições que lhe são conferidas;

Considerando a Resolução Normativa nº 007/1996 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

Considerando a necessidade no âmbito do Município de Mineiros, Estado de Goiás, da concessão de adiantamentos para custear despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a concessão de ADIANTAMENTO à servidora municipal **CLÁUDIA MONIKE REZENDE CARRIJO**, portadora do CPF: 051.727.931-27, matricula nº 8602, exercendo o cargo em comissão de Diretor de Manutenção do Projeto Encanto Infantil, na Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de **R$ 10.000,00 (dez mil reais).**

Art. 2º O valor concedido a título de adiantamento mencionado, descrito no art. 1º supra, será destinado a atender as despesas extraordinárias, de pronto atendimento, ou que ocorram em local distante da unidade pagadora.

Art. 3º A pecúnia somente poderá cobrir despesas conforme a classificação programática a seguir descrita:

Serviços Terceiros Pessoa Física - valor de R$ 1.000,00 (um mil reais).

Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Material de Consumo - no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 4º O prazo final para aplicação dos valores descritos no Art. 3º é de 30 (trinta) dias, a contar da data do repasse.

Art. 5º Fica terminantemente proibida qualquer aplicação dos numerários fora do prazo marcado para seu emprego.

Art. 6º Designa-se o Chefe do Controle Interno para constatar e atestar a veracidade e legitimidade das despesas a serem pagas com os recursos do adiantamento.

Art. 7º A prestação de contas dar-se-á após a expiração do prazo para aplicação do suprimento, e deverá ser realizado na Secretaria Municipal de Controle Interno, no prazo descrito no Art. 16 da Resolução Normativa nº 007/96.

Art. 8º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (11/07/2025).

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Decreto nº 135/2025

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:ECC4A55A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 796, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Exonera servidor efetivo a pedido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 37, da Lei Municipal nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a), a pedido, o(a) servidor efetivo(a) **SR(A). MIRIAM CAMPOS DE OLIVEIRA**, matricula nº 5958, inscrito(a) no CPF nº 024.115.511-85, nomeado através do Decreto nº 211/2019, para ocupar o cargo de Agente Municipal de Trânsito, vinculado à Secretaria da Fazenda do Município de Mineiros – GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (04.08.2025).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:D33B1941

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 797, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Exonera servidor efetivo a pedido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 37, da Lei Municipal nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a), a pedido, o(a) servidor efetivo(a) **SR(A). JOSE ROBERTO VILELA FERREIRA**, matricula nº 3544, inscrito(a) no CPF nº 776.506.111-91, nomeado através do Decreto nº 605/2011, para ocupar o cargo de Agente Municipal de Trânsito, vinculado à Secretaria da Fazenda do Município de Mineiros – GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (04.08.2025).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:9B07FBA6

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 798, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Exonera servidor efetivo a pedido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 37, da Lei Municipal nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a), a pedido, o(a) servidor efetivo(a) **SR(A). DANILO VICENTE DE MIRANDA**, matricula nº 5955, inscrito(a) no CPF nº 014.152.371-90, nomeado através do Decreto nº 211/2019, para ocupar o cargo de Agente Municipal de Trânsito, vinculado a Secretaria da Fazenda do Município de Mineiros – GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (04.08.2025).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:3EDD2E14

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PÚBLICO Nº 001/2025

O MUNICÍPIO DE MINEIROS – PREFEITURA MUNICIPAL, sediada na Praça Coronel Carrijo, 01 - Centro, Mineiros - GO, CEP 75830-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.316.537/0001-90, torna público para conhecimento dos interessados, que, realizará LEILÃO ELETRÔNICO, por meio do site: www.vecchileiloes.com.br, PARA VENDA "AD CORPUS" DOS BENS DESCRITOS NO ANEXO I DO EDITAL, cuja venda será realizada por intermédio de Licitação na Modalidade "LEILÃO", do Tipo "MAIOR LANCE", que será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial MARCIANO AGUIAR CARNEIRO, matriculado na JUCEG sob o nº 085, tudo de conformidade com as informações constantes deste Edital, Local de Realização do Leilão: por meio do site: www.vecchileiloes.com.br, Contato por Telefones de contatos: (62 99971-9922 / 62 98120-6740 / 62 99930-9922).Dasta do leilão: Leilão Público na modalidade eletrônico: aberto para lances desde a Disponibilização no site até o dia 25/08/2025 Horário: 16:00 (dezesseis horas) horário da regressiva do leilão(término do leilão); DO OBJETO: A presente Licitação na modalidade "LEILÃO", do Tipo "MAIOR LANCE" tem por objeto a VENDA "AD CORPUS" DOS BENS listados no anexo I do edital. O arrematante AO PARTICIPAR declara ter pleno conhecimento do estado de conservação do imóvel, situação de posse e especificações, nada tendo a reclamar quanto a eventuais vícios, ainda que ocultos, ou defeitos decorrentes de uso, a qualquer título e a qualquer tempo, assumindo a responsabilidade pela eventual regularização que se fizer necessária, inclusive no que se refere à desocupação de pessoas e coisas. EDITAL NA ÍNTEGRA ATRAVÉS DA PLATAFORMA: www.vecchileiloes.com.br

MINEIROS, aos 04 dias do mês de agosto de 2025.

MARCIANO AGUIAR CARNEIRO
Leiloeiro Público

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:81C58368

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 105/2025-SME-GAB DE 01 DE AGOSTO DE 2025

"Concede adiantamento que especifica".

A Secretária Municipal de Educação de Mineiros, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
Art. 1° - Fica concedido a servidora ELMA CRISTINA BRITO CARRIJO, portadora do CPF nº 013.510.931-00, exercendo a função de DIRETORA DE COMPRAS DA EDUCAÇÃO, ADIANTAMENTO no valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reais).
Art. 2° - O valor concedido do adiantamento mencionado no art. 1° desta Portaria, destina-se para atender as despesas constantes no art. 1° da Portaria 005, de 30 de janeiro de 2013.
Art. 3° - Somente poderão ser cobertas despesas conforme a seguinte classificação funcional programática:
12.122.7005.8030 – 33.90.30 (101-000) – Gestão das Atividades do FME – Material de Consumo – no valor de R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais);
12.122.7005.8030 – 33.90.39 (101-000) – Gestão das Atividades do FME – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica no valor de R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais);
Art. 4° - Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura desta Portaria, como prazo final para aplicação dos recursos destinados no Art. 3º.
Art. 5° - Fica designado o Chefe do Controle Interno, para atestar a veracidade e legitimidade das despesas a serem pagas com recursos deste adiantamento.
Art. 6° - A prestação de contas do adiantamento aqui concedido, será na forma estipulada pelo Artigo 18 do Regulamento do Programa "Pequena Monta".
Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de janeiro de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 008 de 02/01/2025

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B6E85028

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANAS
PORTARIA Nº 043/2025, 01 DE AGOSTO DE 2.025

"Concede adiantamento que especifica e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas competências e atribuições que são conferidas;
Considerando a Resolução Normativa nº 007/1996 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;
Considerando a necessidade no âmbito do Município de Mineiros, Estado de Goiás, da concessão de adiantamentos para custear despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação;
R E S O L V E:
Art. 1º Determinar a concessão de ADIANTAMENTO ao servidor **municipal JOSÉ LÚCIO CALDEIRA**, portador do CPF: Nº 058.889.721-34, matricula nº 56, exercendo a função efetiva de Operador de Máquinas, na Secretaria de Obras Urbanas, no valor de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).
Art. 2º O valor concedido a título de adiantamento mencionado, descrito no art. 1º supra, será destinado a atender as despesas extraordinárias, de pronto atendimento, ou que ocorram em local distante da unidade pagadora.
Art. 3º A pecúnia somente poderá cobrir despesas conforme a classificação programática a seguir descrita:

Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica- no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Material de Consumo- no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Art. 4º- O prazo final para aplicação dos valores descritos no Art. 3º, é de 30(trinta) dias, a contar da data do repasse.
Art. 5º- Fica terminantemente proibido qualquer aplicação dos numerários fora do prazo marcado para seu emprego.
Art. 6º- Designa-se o Chefe do Controle Interno para constatar e atestar a veracidade e legitimidade das despesas a serem pagas com os recursos do adiantamento.
Art. 7º- A prestação de contas dar-se-á após a expiração do prazo para aplicação do suprimento, e deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Controle Interno, no prazo descrito no Art. 16 da Resolução Normativa nº 007/96.
Art 8º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITO MUNICIPALDE MINEIROS, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco. (01/08/2025).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros-GO

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6F54F1F4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. RODRIGO CUNHA LUDUVICO, para ocupar o cargo de ASSESSOR EXECUTIVO de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na XIX - Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 04/08/2025.

Planaltina – GO, 05 de agosto de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:962142FB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a disponibilidade da servidora AGLECIA LIDIA ADRIELE LISBOA DE ROMA, para prestar serviço ao Estado de Goiás na unidade do VAPT-VUPT em Planaltina, com ônus para a Prefeitura Municipal de Planaltina-GO, essa cessão se dará pelo período de 05 agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025, garantindo-lhe todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 05 de agosto de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:601C0405

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.488, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre desmembramento de lote, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração,
CONSIDERANDO o interesse público no Desmembramento em tela;
CONSIDERANDO Emenda à Lei Orgânica N° 002 de 13 de dezembro de 2016;
CONSIDERANDO exigência do Cartório de Registros de Planaltina, sede Comarca de Planaltina, protocolo 95689 de 19 de outubro de 2017.
DECRETA:
Art. 1º Fica aprovado o desdobro do lote designado pelo número **30** (trinta), situados na **QR. 48** do Bairro **Parque Itapuã I**, neste Município, com área total de **360,00m²** (trezentos e sessenta metros quadrados) de propriedade da Senhora: **Cinthya Santana dos Santos,** sendo: em **02** (dois) **LOTES** designados como: **30** (trinta), com área de **180,00m²** e **30A** (dois A), com área de **180,00m²**, conforme memoriais descritivos e mapas elaborados pelo Engenheiro Civil: **Thiago Ribeiro Lima,** CPF: **035.XXX.XXX-70** e CREA **1022417665D/GO**, anotados no CREA-GO em 17 de julho de 2025.
Art. 2º Caso o projeto de loteamento ou remembramento não seja submetido ao registro imobiliário, em 180 dias, a aprovação caducará.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Planaltina, 05 de agosto de 2025.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:9F3BA061

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.489, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre desmembramento de lote, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração,
CONSIDERANDO o interesse público no Desmembramento em tela;
CONSIDERANDO Emenda à Lei Orgânica N° 002 de 13 de dezembro de 2016;
CONSIDERANDO exigência do Cartório de Registros de Planaltina, sede Comarca de Planaltina, protocolo 95689 de 19 de outubro de 2017.
DECRETA:
Art. 1º Fica aprovado o desdobro do lote designado pelo número **02** (dois), situados na **Quadra 06 MR 04** do Bairro **Setor Leste**, neste Município, com área total de **360,00m²** (trezentos e sessenta metros

quadrados) de propriedade do Senhor: **Fábio Oliveira dos Santos,** sendo: em **02** (dois) **LOTES** designados como: **02** (dois), com área de **180,00m²** e **02A** (dois A), com área de **180,00m²**, conforme memoriais descritivos e mapas elaborados pelo Engenheiro Civil: **Thiago Ribeiro Lima,** CPF: **035.XXX.XXX-70** e CREA **1022417665D/GO**, anotados no CREA-GO em 17 de julho de 2025.
Art. 2º Caso o projeto de loteamento ou remembramento não seja submetido ao registro imobiliário, em 180 dias, a aprovação caducará.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Planaltina, 05 de agosto de 2025.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:9CE0D77A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.490, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre desmembramento de lote, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração,
CONSIDERANDO o interesse público no Desmembramento em tela;
CONSIDERANDO Emenda à Lei Orgânica N° 002 de 13 de dezembro de 2016;
CONSIDERANDO exigência do Cartório de Registros de Planaltina, sede Comarca de Planaltina, protocolo 95689 de 19 de outubro de 2017.
DECRETA:
Art. 1º Fica aprovado o desdobro do lote designado pelo número **03** (três), situados na **Quadra 03 MR 05** do Bairro **Setor Sul**, neste Município, com área total de **3720,00m²** (três mil setecentos e vinte metros quadrados) de propriedade da Empresa: **CORPX Construtora e Incorporadora LTDA,** sendo: em **17** (dezessete) **LOTES** designados como: **01** (um), com área de **384,40m²** , **02** (dois), com área de **384,40m², 03** (três), com área de **384,40m², 04** (quatro), com área de **384,40m², 05** (cinco), com área de **384,40m², 33** (trinta e três), com área de **149,64m², 33A** (trinta e três A), com área de **149,64m², 34** (trinta e quatro), com área de **149,64m², 34A** (trinta e quatro A), com área de **149,64m², 35** (trinta e cinco), com área de **149,64m², 35A** (trinta e cinco A), com área de **149,64m², 36** (trinta e seis), com área de **149,64m², 36A** (trinta e seis A), com área de **149,64m², 37** (trinta e sete), com área de **149,64m², 37A** (trinta e sete A), com área de **149,64m², 38** (trinta e oito), com área de **149,64m²** e **38A** (trinta e oito A), com área de **149,64m²,** conforme memoriais descritivos e mapas elaborados pelo Engenheiro Civil: **Thiago Ribeiro Lima,** CPF: **035.XXX.XXX-70** e CREA **1022417665D/GO**, anotados no CREA-GO em 17 de julho de 2025.
Art. 2º Caso o projeto de loteamento ou remembramento não seja submetido ao registro imobiliário, em 180 dias, a aprovação caducará.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Planaltina, 05 de agosto de 2025.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:5269B310

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.491, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre desmembramento de lote, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração,
CONSIDERANDO o interesse público no Desmembramento em tela;
CONSIDERANDO Emenda à Lei Orgânica N° 002 de 13 de dezembro de 2016;
CONSIDERANDO exigência do Cartório de Registros de Planaltina, sede Comarca de Planaltina, protocolo 95689 de 19 de outubro de 2017.
DECRETA:
Art. 1º Fica aprovado o desdobro do lote designado pelo número **03** (três), situados na **Quadra 04 MR 11** do Bairro **Setor Sul**, neste Município, com área total de **300,00m²** (trezentos metros quadrados) de propriedade da Senhora: **Joselina Maurício de Bastos,** sendo: em **02** (dois) **LOTES** designados como: **03** (três), com área de **150,00m²** e **03A** (três A), com área de **150,00m²**, conforme memoriais descritivos e mapas elaborados pelo Engenheiro Civil: **Rusttyaguy Torres Quintanilha,** CPF: **048.XXX.XXX-57** e CREA **28496/D-DF**, anotados no CREA-GO em 04 de julho de 2025.
Art. 2º Caso o projeto de loteamento ou remembramento não seja submetido ao registro imobiliário, em 180 dias, a aprovação caducará.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Planaltina, 05 de agosto de 2025.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:B433FF16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.492, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre desmembramento de lote, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração,
CONSIDERANDO o interesse público no Desmembramento em tela;
CONSIDERANDO Emenda à Lei Orgânica N° 002 de 13 de dezembro de 2016;
CONSIDERANDO exigência do Cartório de Registros de Planaltina, sede Comarca de Planaltina, protocolo 95689 de 19 de outubro de 2017.
DECRETA:
Art. 1º Fica aprovado o desdobro do lote designado pelo número **15** (quinze), situados na **Quadra M-18 Residencial San Francisco** do Bairro **Setor Leste**, neste Município, com área total de **714,00m²** (setecentos e quatorze metros quadrados) de propriedade do Senhor: **Francisco de Assis Pinto e Elcione Viegas Machado,** sendo: em **02** (dois) **LOTES** designados como: **15** (quinze), com área de **357,00m²** e **15A** (quinze A), com área de **357,00m²**, conforme memoriais descritivos e mapas elaborados pela Engenheira Civil: **Luana Maria Aurélia Alencar,** CPF: **041.XXX.XXX-69** e CREA **25150/D-DF**, anotados no CREA-GO em 18 de julho de 2025.
Art. 2º Caso o projeto de loteamento ou remembramento não seja submetido ao registro imobiliário, em 180 dias, a aprovação caducará.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Planaltina, 05 de agosto de 2025.

CRISTIOMÁRIODE SOUSAMEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:40BD2A78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.493, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre remembramento de lote, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração,
CONSIDERANDO o interesse público no Remembramento em tela;
CONSIDERANDO Emenda à Lei Orgânica N° 002 de 13 de dezembro de 2016;
CONSIDERANDO exigência do Cartório de Registros de Planaltina, sede Comarca de Planaltina, protocolo 95689 de 19 de outubro de 2017.
DECRETA:
Art. 1º Fica aprovado a fusão dos lotes designados pelos números **01** (um), **02** (dois), **03** (três), **04** (quatro), **05** (cinco), **06** (seis), **33** (trinta e três), **34** (trinta e quatro), **35** (trinta e cinco), **36** (trinta e seis), **37** (trinta e sete) e **38** (trinta e oito), situados na **Quadra 03 MR 05** do Bairro **Setor Sul**, neste Município, com área total de **3.720,00m²** (três mil setecentos e vinte metros quadrados) de propriedade da Empresa: **CORPX Construtora e Incorporadora LTDA,** sendo: **12** (doze) **Lotes.** Os imóveis descritos acima nºs, **01** (um), **02** (dois), **03** (três), **04** (quatro), **05** (cinco), **06** (seis), **33** (trinta e três), **34** (trinta e quatro), **35** (trinta e cinco), **36** (trinta e seis), **37** (trinta e sete) e **38** (trinta e oito), serão remembrados em (UM) único **Lote** nº **03** (três) com área **3.720,00m²** (três mil setecentos e vinte metros quadrados) de conforme memoriais descritivos e mapas elaborados pelo Engenheiro Civil: **Thiago Ribeiro Lima,** CPF: **035.XXX.XXX-70** e CREA **1022417665D/GO**, anotados no CREA-GO em 17 de julho de 2025.
Art. 2º Caso o projeto de loteamento ou remembramento não seja submetido ao registro imobiliário, em 180 dias, a aprovação caducará.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Planaltina, 05 de agosto de 2025.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:7959D64D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Processo administrativo nº 11249/2025
Dispensa de Licitação nº 109/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS - GO, por uma Gestora, no uso de suas atribuições legais, e, em consonância com o disposto no inciso VIII do artigo 72 da Lei 14.133/2021; e,
CONSIDERANDO a demanda formalizada nos autos em análise, com a devida justificativa;
CONSIDERANDO o termo de referência apresentado; bem como o levantamento de preços realizado e compatibilidade da previsão de recursos orçamentários;
CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico;
CONSIDERANDO que restou verificado os requisitos de habilitação e de qualificação mínima e as razões da escolha do fornecedor e do preço;
CONSIDERANDO que os requisitos formais exigidos pelo artigo 72 da Lei nº 14.133/2021 foram atendidos;
CONSIDERANDO o que regulamenta a Lei nº 14.133/2021, especialmente no artigo 75, inciso II;
RESOLVO:
autorizar a contratação direta por dispensa de licitação da empresa **WARLEY NEVES DA SILVA 00328652105**, inscrita no **CNPJ sob o nº 24.275.006/0001-30** para Contratação de empresa para a prestação de serviço de limpeza e conservação da piscina da casa de acolhimento, visando garantir a manutenção adequada das suas instalações e oferecer um ambiente seguro e saudável para os usuários da casa de acolhimento, vinculada à Secretaria Municipal de Promoção Social, conforme Termo de Referência e, ainda, por todos os documentos autorizar a realização da despesa no valor de **R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)** e a emissão da respectiva nota de empenho;

encaminhar os presentes autos à Superintendência de Licitação, para atendimento ao parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;
encaminhar ao Departamento de Compras para a elaboração do instrumento substitutivo do contrato.

Santa Helena de Goiás, 05 de agosto de 2025.

LIAMARCIA OMAR DA SILVA SILVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Promoção Social

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:97CB891F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº. 370, DE 31 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de servidores habilitados em certame público.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no exercício de suas competências e atribuições conferidas pelas Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.664, de 30 de novembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Helena de Goiás;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 001/2023, Edital de Abertura nº 001/2023, de 20 de abril de 2023, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto nº 346, de 29 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 002/2023, Edital de Abertura nº 002/2023, de 20 de abril de 2023, com resultado final homologado pelo Decreto nº 332, de 31 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o 4º Edital de Convocação dos Aprovados no Concurso Público nº 001/2023, publicado em 03 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o 9º Edital de Convocação dos Aprovados no Concurso Público nº 002/2023, publicado em 02 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o 10º Edital de Convocação dos Aprovados no Concurso Público nº 002/2023, publicado em 02 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o 11º Edital de Convocação dos Aprovados no Concurso Público nº 002/2023, publicado em 15 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a disponibilização das vagas para os referidos cargos e o preenchimento das mesmas;

DECRETA:

Art. 1° - Nos termos do Concurso Público nº 001/2023 e em conformidade com o disposto no **4º Edital de Convocação**, ficam **formalmente nomeados** para o cargo de **Guarda Civil Municipal** os seguintes candidatos habilitados, em estrita observância à ordem classificatória e às disposições legais aplicáveis.

NOME	CPF/MF	CLASSIFICAÇÃO	COTAS
ANA VITÓRIA DE SOUSA RIBEIRO	***808.873-***	MANDADO JUDICIAL	MULHER
CAMILA MARIA SOARES	***434.531-**	MANDADO JUDICIAL	AC

Art. 2° - Nos termos do Concurso Público nº 002/2023 e em conformidade com o disposto no **9° Edital de Convocação**, ficam **formalmente nomeados** para o cargo de **Professor Regente PIII** os seguintes candidatos habilitados, em estrita observância à ordem classificatória e às disposições legais aplicáveis.

NOME	CPF/MF	CLASSIFICAÇÃO	COTAS
CAROLAINE SOUZA FELIX GOULART	***.482.041-**	21	NEGRO (RESERVA)
KESTHERLY FRANCELINA MARTINS	***.818.631-**	91	AC (RESERVA)
MAIZA APARECIDA DE OLIVEIRA NICODEMOS	***.104.201-***	93	AC (RESERVA)

Art. 3° - Nos termos do Concurso Público nº 002/2023 e em conformidade com o disposto no **10° Edital de Convocação**, fica **formalmente nomeada** para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde – microárea 16/área 12**, a seguinte candidata habilitada, em estrita observância à ordem classificatória e às disposições legais aplicáveis.

NOME	CPF/MF	CLASSIFICAÇÃO	COTAS	MICROÁREA
TAYNARA MARIA DUARTE FERREIRA NUNES	***.339.481-**	02	AC (RESERVA)	16

Art. 4° - Nos termos do Concurso Público nº 002/2023 e em conformidade com o disposto no **11° Edital de Convocação**, ficam **formalmente nomeados** para o cargo de **Professor Regente PIII** os seguintes candidatos habilitados, em estrita observância à ordem classificatória e às disposições legais aplicáveis.

NOME	CPF/MF	CLASSIFICAÇÃO	COTAS
JÉSSICA SANTANA BORGES	***.239.91-**	23	NEGRO (RESERVA)
ANA PAULA SAMPAIO DE MACÊDO	***.449.371-**	97	AC (RESERVA)
DAIANE NAVES OLIVEIRA MARTINS	***.127.591-**	98	AC (RESERVA)

Art. 5° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo, contudo, seus efeitos legais a partir de 1º de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, 31 de julho de 2025.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:832459B2

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 375, DE 31 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, no Estado de Goiás, no exercício das competências que lhe são atribuídas pelas Constituições da República Federativa do Brasil e do Estado de Goiás, e com fundamento nos incisos I, V e XII do art. 62 da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:

Art. 1º - Fica formalmente nomeado, com efeitos administrativos a partir de 01 de agosto de 2025, o servidor abaixo identificado para o desempenho do cargo em comissão descrito:

NOME	CPF/MF	CARGO	SÍMBOLO
Julio Cesar da Silva	***350.001.***	Assessor Especial IV	AE-4

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial, retroagindo seus efeitos jurídicos à data consignada no artigo 1º deste diploma normativo.

Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de julho de 2025.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:208C5768

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº. 377, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Fica exonerada, a pedido, a servidora ocupante de cargo estatutário, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, no exercício das competências e atribuições que lhe são conferidas pelaConstituição da República Federativa do Brasil, pelaConstituição do Estado de Goiás, e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formalizado em 31 de julho de 2025 pela servidora municipal GIOVANA DA SILVA FREITAS ALVES;

CONSIDERANDO a necessidade de atender ao pedido formal da servidora, conforme disposto no Artigo 78 do Estatuto do Servidor nº 1.664, de 30 de novembro de 1992, que regulamenta a exoneração a pedido de servidores públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 31 de julho de 2025, respectivamente, a servidora ocupante de cargo estatutário abaixo relacionada:

SERVIDOR	CPF/MF	CARGO
GIOVANA DA SILVA FREITAS ALVES	***.038.281-**	Monitor de Educação Infantil

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 31 de julho de 2025, revogando todas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, 04 de agosto de 2025.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:483955A3

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº. 378, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Fica exonerada, a pedido, a servidora ocupante de cargo estatutário, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, no exercício das competências e atribuições que lhe são conferidas pelaConstituição da República Federativa do Brasil, pelaConstituição do Estado de Goiás, e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formalizado em 31 de julho de 2025 pela servidora municipal DIULY KELY GONÇALVES DA SILVA;

CONSIDERANDO a necessidade de atender ao pedido formal da servidora, conforme disposto no Artigo 78 do Estatuto do Servidor nº 1.664, de 30 de novembro de 1992, que regulamenta a exoneração a pedido de servidores públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 31 de julho de 2025, respectivamente, a servidora ocupante de cargo estatutário abaixo relacionada:

SERVIDOR	CPF/MF	CARGO
DIULY KELY GONÇALVES DA SILVA	***.679.411-**	Monitor de Educação Infantil

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 31 de julho de 2025, revogando todas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, 04 de agosto de 2025.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:1C810A20

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: PB RODRIGUES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 43.176.792/0001-62. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 010/2025. **OBJETO:** Aquisição eventual, sob demanda, de fórmulas e suplementos alimentares para suprir as necessidades de crianças, adolescentes e idosos com carências nutricionais e/ou portadores de alergias alimentares e/ou doenças crônicas - inclusive as decorrentes de determinação judicial, visando atender às necessidades da Farmácia Pública Municipal vinculada ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás. **VALOR:** R$ 101.730,00. **DATA DA ASSINATURA:** Datado digitalmente.

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:66AEE705

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: BENENUTRI COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 20.720.905/0002-24. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 010/2025. **OBJETO:** Aquisição eventual, sob demanda, de fórmulas e suplementos alimentares para suprir as necessidades de crianças, adolescentes e idosos com carências nutricionais e/ou portadores de alergias alimentares e/ou doenças crônicas - inclusive as decorrentes de determinação judicial, visando atender às necessidades da Farmácia Pública Municipal vinculada ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás. **VALOR:** R$ 11.344,00. **DATA DA ASSINATURA:** Datado digitalmente.

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:13B2C022

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 521/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.315.132/0001-29. **CONTRATADA: CLAUDIO LIMA DE SOUZA,** CPF: *****.452.401-****. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 35/2025. **OBJETO:** Locação de imóvel situado no endereço: Rua Alfredo Nasser, quadra 03, lote 06, Bairro Blandina, na cidade de Santa Helena de Goiás/GO, CEP 75.920-000. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.01.10.122.1048.2.256 (manutenção da secretaria da saúde) 33.90.36.15 - outros serviços de terceiros - pessoa física - locação de imóveis - fonte 102 - ficha 0528. **VALOR:** R$ 42.000,00. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de julho de 2025. **VIGÊNCIA:** Doze (12) meses, com início na data de 30/07/2025 e encerramento em 30/07/2026.

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:6773B965

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2.025

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2.025

A Comissão de Licitação torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: COMERCIAL E ATACADISTA GARCIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.076.792/0001-28, com proposta no valor global de R$ 57.164,80 (cinquenta e sete mil e cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), SUPERMERCADO E LANCHONETE REI DO LAGO LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.960.143/0001-01, com proposta no valor global de R$ 168.870,80 (cento e sessenta e oito mil e oitocentos e setenta reais e oitenta centavos), com valor global do certame R$ 226.035,60 (duzentos e vinte e seis mil e trinta e cinco reais e sessenta centavos), para eventual contratação de empresa, por registro de preço, para fornecimento de produtos de gêneros alimentícios e material de limpeza, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal De Administração e Planejamento (SEAPLAN).

Abadiânia, 05 de agosto de 2.025.

MARCOS DA SILVA
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:5F426E3D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2.025

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2.025

A Comissão de Licitação torna público que sagrou-se vencedoras as seguintes licitantes: L ULHOA DINIZ LOCAÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO, inscrita no CNPJ nº 59.860.696/0001-79, com proposta no valor de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), com valor global do certame de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), para eventual contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículo, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal De Agricultura Pecuária e Abastecimento.

Abadiânia, 05 de agosto de 2025.

MARCOS DA SILVA
Membro da CPL

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:DE8CC500

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TIPO PREGÃO PRESENCIAL 094/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
AVISO DE LICITAÇÃO TIPO PREGÃO PRESENCIAL 094/2025

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 094/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
INTERESSADA: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL.

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TOCO COMPACTADOR COM CAPACIDADE MINIMA DE 6 TONELADAS, EQUIPADO COM SISTEMA DE COMPACTAÇÃO E COLETA DE RESÍDUOS, COM CONDUTOR PARA OPERAÇÃO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) GESTOR (A).
DATA: 21/08/2025 - HORA: 08:00
MAIORES INFORMAÇÕES:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com
ABADIANIA, 05 DE AGOSTO DE 2025.

LUIS ALBERTO PEREIRA DO PRADO
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Luís Alberto Pereira do Prado
Código Identificador:17AED40E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 086/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 086/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: JOÃO VITOR RAFAEL MENDES, IANDRA GABRIELLA ABRANTES SILVA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX.
VALOR GLOBAL: R$ 579.145,50 (QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 25/07/2025 À 25/07/2026.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 086/2025.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 05 DE AGOSTO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:B1B3AD73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 153/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 153/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: ZAIDE SILVA DE ANDRADE 80145515168.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO.
VALOR GLOBAL: R$. 7.997,40 (SETE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
FUNDAMENTO: ATA DE DISPENSA N° 153/2025
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 05 DE AGOSTO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:5F222B17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 006/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
EXTRATO DE TERMO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 006/2025

O município de Abadiânia Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, Ficam convocados os candidatos Aprovados no Concurso Público Edital n°. 002/2023, conforme ordem classificatória relacionados no ANEXO I, parte integrante dessa convocação, para que no prazo de 20 (vinte) dias, sendo a contar da publicação do Edital de Convocação, comparecer junto a Superintendência de Recursos Humanos desta Prefeitura, situado na Av. Geraldo Rodrigues do Santos, n° 712, das 08:00h As 1 1: 30 e das 13:00h as 17:00h, objetivando a apresentação dos documentos conforme segue no **EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 006/2025** devidamente publicado no site da Prefeitura Municipal de Abadiânia Go, é no placar municipal na sede da prefeitura.
https://acessoainformacao.abadiania.go.gov.br/cidadao/concursos_selecoes/concurso/id=1 PDF que faz parte integrante do referido edital, constando a relação de cargos com os respectivos candidatos convocados.

ABADIÂNIA, 05 DE AGOSTO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:25563260

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de n.º 079/2025. Licitação: Inexigibiliadade de Licitação, nos termos do artigo 74, inciso V, da Lei nº. 14.133/2021. **Objeto**: Locação de 01 (UM) imóvel destinado a Instalação da CASA DE APOIO, a fim de Acolhimento e Amparar Pacientes Oncológicos que estão em Tratamentos no Hospital do AMOR, localizada no Município de BARRETOS SP. **Valor Total:** R$ 241.500,00. **Vigência:** 05/08/2025 a 05/02/2029. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 10.122.1149.2.026.3.3.90.39.00 – MANUT. DO FMS – FONTE 102. **Locatário**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna-GO. **Locador**: **LUZ & BASTOS PARCIPAÇÕES LTDA. Data**: 05/08/2025. **Signatário: (contratante)**: Aparecido dos Santos Lima - Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:F079DDB7

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2024

CONTRATANTE: O Município de Acreúna GO e o FMS. **CONTRATADA: CARLOS HENRIQUE TEODORO DOS SANTOS. OBJETO**: Acrescer prazo e, consequentemente, valor global ao Contrato Primitivo para exercer a função de Motorista, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Acreúna GO. **VIGÊNCIA:** 02/08 a 02/09/2025. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 10.122.1149.2.026.3.1.90.04.00 – Fonte 102. **Valor acrescido:** R$ 2.500,00. **ASSINATURA:** 01/08/2025. **ASSINAM:** Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Patricia Duplat Dos Santos
Código Identificador:428778FA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2023

CONTRATANTE: O Município de Acreúna GO e o FMS. **CONTRATADA: CRYSTIANO DOS REIS BORGES. OBJETO**: Acrescer prazo e, consequentemente, valor global ao Contrato Primitivo para exercer a função de Motorista, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Acreúna GO. **VIGÊNCIA:** 01/08 a 01/09/2025. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 10.302.4018.2.298.3.1.90.04.00 – Fonte 102. **Valor acrescido:** R$ 2.500,00. **ASSINATURA:** 01/08/2025. **ASSINAM:** Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Patricia Duplat Dos Santos
Código Identificador:F94267CB

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2023

CONTRATANTE: O Município de Acreúna GO e o FMS. **CONTRATADA: ANTONIO BRAZ DA ROCHA. OBJETO**: Acrescer prazo e, consequentemente, valor global ao Contrato Primitivo para exercer a função de Motorista, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Acreúna GO. **VIGÊNCIA:** 01/08 a 01/09/2025. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 10.302.4018.2.298.3.1.90.04.00 – Fonte 102. **Valor acrescido:** R$ 2.500,00. **ASSINATURA:** 01/08/2025. **ASSINAM:** Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Patricia Duplat Dos Santos
Código Identificador:C9813A0A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2024

CONTRATANTE: O Município de Acreúna e o FUNDEB/FMEB. **CONTRATADA: WANESSA DE KACIA VIDAL DE SANTANA. OBJETO**: Acrescer prazo e, consequentemente, valor global ao Contrato Primitivo para exercer a função de **Pedagoga**, no município de Acreúna GO. **VIGÊNCIA:** 01/08/2025 a 01/01/2026. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 12.361.4030.2.011 3.1.90.04.00 - Fonte 101. **Valor acrescido:** R$ 15.000,00. **ASSINATURA:** 01/08/2025. **ASSINAM:** Prefeito Municipal, Claudimar Contin Portugal e Verusca Arantes Silva Pires, Gestora do FUNDEB/FMEB.

Publicado por:
Patricia Duplat Dos Santos
Código Identificador:EE92FE07

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2024

CONTRATANTE: O Município de Acreúna e o FUNDEB/FMEB. **CONTRATADA: ROSIMEIRE RAMOS DE SOUSA GONÇALVES. OBJETO**: Acrescer prazo e, consequentemente, valor global ao Contrato Primitivo para exercer a função de **Pedagoga**, no município de Acreúna GO. **VIGÊNCIA:** 01/08/2025 a 01/01/2026. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 12.361.4030.2.011 3.1.90.04.00 - Fonte 101. **Valor acrescido:** R$ 15.000,00. **ASSINATURA:** 01/08/2025. **ASSINAM:** Prefeito Municipal, Claudimar Contin Portugal e Verusca Arantes Silva Pires, Gestora do FUNDEB/FMEB.

Publicado por:
Patricia Duplat Dos Santos
Código Identificador:B991385C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2024

CONTRATANTE: O Município de Acreúna e o FUNDEB/FMEB. **CONTRATADA: LAUDICEA MELO DE SOUZA FERREIRA. OBJETO**: Acrescer prazo e, consequentemente, valor global ao Contrato Primitivo para exercer a função de **Pedagoga**, no município de Acreúna GO. **VIGÊNCIA:** 01/08/2025 a 01/01/2026. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 12.361.4030.2.011 3.1.90.04.00 - Fonte 101. **Valor acrescido:** R$ 15.000,00. **ASSINATURA:** 01/08/2025. **ASSINAM:** Prefeito Municipal, Claudimar Contin Portugal e Verusca Arantes Silva Pires, Gestora do FUNDEB/FMEB.

Publicado por:
Patricia Duplat Dos Santos
Código Identificador:1B39B178

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/2024

CONTRATANTE: O Município de Acreúna e o FUNDEB/FMEB. **CONTRATADA: FABIANA LOPES CARVALHO. OBJETO**: Acrescer prazo e, consequentemente, valor global ao Contrato Primitivo para exercer a função de **Pedagoga**, no município de Acreúna GO. **VIGÊNCIA:** 01/08/2025 a 01/01/2026. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 12.361.4030.2.011 3.1.90.04.00 - Fonte 101. **Valor acrescido:** R$ 15.000,00. **ASSINATURA:** 01/08/2025. **ASSINAM:** Prefeito Municipal, Claudimar Contin Portugal e Verusca Arantes Silva Pires, Gestora do FUNDEB/FMEB.

Publicado por:
Patricia Duplat Dos Santos
Código Identificador:6D052827

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2022

CONTRATANTE: O Município de Acreúna e o FUNDEB/FMEB. **CONTRATADA: RAYRA TATIELE DE QUEIROZ. OBJETO**: Acrescer prazo e, consequentemente, valor global ao Contrato Primitivo para exercer a função de Professor, no município de Acreúna GO. **VIGÊNCIA:** 01/08/2025 a 01/01/2026. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 12.361.4009.2.040.3.1.90.04.00 Fonte 118 e 119 / 12.365.4010.2.141.3.1.90.04.00 Fonte 118 e 119 / 12.361.4030.2.011.3.1.90.04.00 Fonte 101 / 12.365.4033.2.141.3.1.90.04.00 Fonte 101. **Valor acrescido:** R$ 18.254,10. **ASSINATURA:** 01/08/2025. **ASSINAM:** Prefeito Municipal, Claudimar Contin Portugal e Verusca Arantes Silva Pires, Gestora do FUNDEB/FMEB.

Publicado por:
Patricia Duplat Dos Santos
Código Identificador:D40BE779

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 210/2024

CONTRATANTE: O Município de Acreúna e o FMMA. **CONTRATADA: TATIANE PEREIRA DE SOUZA. OBJETO**: **OBJETO:** Acrescer prazo e, consequentemente, valor global ao Contrato Primitivo para exercer a função de **Auxiliar de Apoio Administrativo,** no Município de Acreúna GO. **VIGÊNCIA:** 02/08 a 02/01/2026. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 18.541.1156.2.138.3.1.90.04.00 - Fonte 100. **Valor acrescido:** R$ 7.590,00. **ASSINATURA:** 01/08/2025. **ASSINAM:** Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Sirdeley Hipolito da Silva, Gestor do FMMA.

Publicado por:
Patricia Duplat Dos Santos
Código Identificador:C1A96E30

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2024

CONTRATANTES: O Fundo Municipal de Meio Ambiente de Acreúna-GO. **CONTRATADA**: **2D&B ENGENHARIA LTDA EPP. OBJETO**: O presente aditivo tem por finalidade acrescer prazo ao contrato primitivo de nº 173/2024. **VIGÊNCIA: 15**/06/2025 a 12/09/2025. **ASSINATURA:** 13/06/2025. **ASSINA:** Sirdeley Hipolito da Silva, Gestor do FMMA.

Publicado por:
Patricia Duplat Dos Santos
Código Identificador:9045BADF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE MATERIAIS HOSPITALARES

AVISO DE DISPENSA 050 /2025 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO VIII DA LEI Nº14.133/2021

CONTRATANTE
Fundo Municipal de Saúde - Município de Bom Jesus - GO

OBJETO
DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição em caráter emergencial de materiais hospitalares para bom andamento dos atendimentos aos pacientes do Hospital Municipal, SAMU, Serviço de Atenção Domiciliar – SAD e Fundo Municipal de Saúde do Município de Bom Jesus-GO, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, VIII, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
R$: 179.401,51 (Cento e setenta e nove mil, quatrocentos e um reais e cinquenta e um centavos).

Bom Jesus-GO, 24 de julho de 2025.

GABRIEL TOMÁS SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Sandra Mendes Ferreira
Código Identificador:5A41D84B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
CREDENCIAMENTO Nº 007/2025

MUNICIPIO DE CRIXÁS – GO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2025
O Município de Crixás - Go, torna público e de conhecimento dos interessados, que publicou o Edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO nª 007/2025**, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS E/OU PESSOAS FÍSICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, AJUDANTE DE PEDREIRO, PINTOR E AUXILIAR DE PINTOR, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Crixás-GO**. Os interessados deverão apresentar Requerimento e demais documentos, na forma constante no Chamamento Público, a partir do dia 08 de Agosto de 2025**,** no horário de 08:00h às 11:00h e 13:00 às 17:00 (no Setor de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal de Crixás - Goiás Maiores Informações e acesso ao inteiro teor do edital por meio do site www.crixas.go.gov.br, licitacaoecontratos@crixas.go.gov.br. **Crixás -GO, 05 de agosto de 2025.**

GISLAINE LUCIANA DE ALENCAR –
Agente de Contratação

Publicado por:
Gislaine Luciana de Alencar
Código Identificador:C293EA15

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOZARLANDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2025
Contratante: Município de Mozarlândia GO.
Contratado: TAY COMERCIO E SERVICOS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada na locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas temporárias necessárias à realização da 22ª ExpoMozarlândia 2025.
Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021.
Valor do contrato: R$ 2.833.867,62 (dois milhões, oitocentos e trinta e três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura do Contrato: 04/08/2025.

ADRIELLY KATIÚCIA PAULA DE MOURA
Agente de Contratação
Decreto nº 014/2025

Publicado por:
Adrielly Katiúcia Paula de Moura
Código Identificador:0BEF07DC

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO

AVISO DE LICITAÇOES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/nº, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

PREGAO ELETRÔNICO - Edital nº 005/2025 - SRP
No dia **26 de Agosto de 2025 às 09h:00min (horário de Brasília)** realizará a licitação para **REGISTRO DE PREÇOS** na modalidade **PREGAO ELETRÔNICO do** tipo **Menor Preço, Por Item**, visando a **Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde de Mundo Novo da Emenda Parlamentar nº 29350003, Dep. Federal Magda Mofatto, proposta nº 11515073000124001 do FNS,** conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência e outros anexos.

Mundo Novo - Goiás, 05 de Agosto de 2025.

THAMYRES FERREIRA DE ALMEIDA MATOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Ariany Rodrigues Pereira
Código Identificador:85D22076

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO

AVISO DE LICITAÇOES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

PREGAO ELETRÔNICO - Edital nº 006/2025 - SRP
No dia **27 de Agosto de 2025 às 09h:00min (horário de Brasília)** realizará a licitação para **REGISTRO DE PREÇOS** na modalidade **PREGAO ELETRÔNICO do** tipo **Menor Preço, Por Item**, visando a **Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o CRAS – Centro de Referência em Assistência Social de Mundo Novo, conforme Processo nº 71000.046587/2022-65, Programação SIGTV N° 521405120220001,** conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência e outros anexos.

Mundo Novo - Goiás, 05 de Agosto de 2025.

THAMYRES FERREIRA DE ALMEIDA MATOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Ariany Rodrigues Pereira
Código Identificador:4C0A4553

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 126

Decreto nº 126/GP, de 05 de agosto de 2025.

"DISPENSA DE ESTÁGIO PROBATÓRIO O SERVIDORA ANA LÍVIA DE JESUS FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º Será dispensado do estagio probatório Servidora**, ANA LÍVIA DE JESUS FERREIRA** inscrita sob CPF n°706.036.521.40. Conforme requerimento feito nos termos da Lei Municipal n° 02711993, artigo 25, § 50.
Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Mamédio José Silvério, Sede do Poder Executivo em Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de agosto de 2025.

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto nº 126/2025 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 05/07/2025.

_____
JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:1AD06A81

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 85

Decreto n°085/GP de 12 de julho 2023

"Nomeia servidor em cargo de comissão e dá outras providências. "

O **Prefeito** do **Município de Palestina de Goiás,** Estado de Goiás,no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1° - Fica nomeado, a partir de 12 de julho de 2023 **como** Servidor Comissionado no cargo **de CHEFE DEPARTAMENTO COMPRAS E PATRIMONIO,** deste Município de Palestina de Goiás, o Senhor **DIEGO BORGES SILVA,** inscrito no CPF sob o **nº 036.126.251- 52.**
Art. 2º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de julho de 2023.

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto nº 125/2025 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 17/07/2025.

_____
JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:C4AC2332

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO
PREGAO PRESENCIAL 001/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO - GO

REPUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2025

A CAMARA MUNICIPAL **DE PORTEIRÃO - GO**, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial), do tipo proposta de **menor preço POR ITEM**, no **dia 20 de agosto de 2025 as 09 hrs,** na sala de licitações, situado Rua Curitiba – n° 2049 – Bairro: Centro – Porteirão - GO, tendo por objeto a **Aquisição de 01 (Hum) Veiculo, para atender as necessidades, deste município,** de acordo com as normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo.

O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, email: camara.porteirao@hotmail.com ou pelo site: https:/ https://porteirao.go.leg.br

Porteirão - Goiás, 05 de agosto de 2025.

DANIELE APARECIDA SILVA MONTEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Douglas Ricardo Ramos de Melo
Código Identificador:2A5E10B4

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 342/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2.025.

DECRETO nº 342/2025, de 01 de agosto de 2.025.

"Dispõe sobre exoneração de Servidora Pública exercente de cargo comissionado e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEIRÃO, Estado de Goiás, no uso das atribuições constitucionais e legais,

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica exonerado a pedido a Sra. **KATIA BARBOSA SILVA,** exercente ao cargo em comissão de **Assessor Especial – II, Símbolo C-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** desta Municipalidade.

Art. 2º - Determina ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas o nome do servidor comissionado na Folha de Pagamento e demais providências legais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Especialmente o **DECRETO nº 073/2025,** de 27 de janeiro de 2.025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEIRÃO, Estado de Goiás, aos 01 dias do mês de agosto de 2025.

JOÃO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:E3ADBEF7

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 343/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2.025.

DECRETO nº 343/2025, de 01 de agosto de 2.025.

"Dispõe sobre nomeação de Servidora Pública para cargo em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Porteirão-Go, o Sr. **JOÃO HENRIQUE SILVA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Legislação vigente,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **MARIA DE FATIMA VIEIRA DE SOUSA,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial – I, Símbolo C-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** deste município.

Art. 2º - Determina ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas o nome do servidor comissionado na Folha de Pagamento e demais providências legais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Postergando seus efeitos a partir de **04 de agosto de 2025.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEIRÃO, Estado de Goiás, aos 01 dias do mês de agosto de 2025.

JOÃO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:41707515

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 344/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2.025.

DECRETO nº 344/2025, de 01 de agosto de 2.025.

"Dispõe sobre nomeação de Servidora Pública para cargo em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Porteirão-Go, o Sr. **JOÃO HENRIQUE SILVA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Legislação vigente,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **VALERIA DA SILVA CASTRO,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial – II, Símbolo C-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde,** deste município.

Art. 2º - Determina ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas o nome do servidor comissionado na Folha de Pagamento e demais providências legais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Postergando seus efeitos a partir de **04 de agosto de 2025.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEIRÃO, Estado de Goiás, aos 01 dias do mês de agosto de 2025.

JOÃO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:5D257BFE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 934/2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 934/2025

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para locação de 02 impressoras destinadas a escola de tempo integral e a escola municipal Celma Pereira Borges, no interesse da Secretaria Municipal de Educação".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para locação de 02 impressoras destinadas a escola de tempo integral e a escola municipal Celma Pereira Borges, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para locação de 02 impressoras destinadas a escola de tempo integral e a escola municipal Celma Pereira Borges, no interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 3.700,00** (três mil e setecentos reais), a ser pago em parcelas mensais, observando o valor mensal de **R$ 740,00** (setecentos e quarenta reais) e o valor unitário de **R$ 370,00** (trezentos e setenta reais), após tramite processual e certificação da controladoria interna, objeto do Processo Administrativo de n. 934/2025.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **MULTI COPIAS E CONTRUÇÕES LTDA (MULTI COPIAS),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 11.243.317/0001-75, estabelecida na Av. Quarta avenida, N. 86 Quadra 49, Lote 22, Setor Centro, Mineiros/GO, CEP: 75.830-086, no valor especificado no art. 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - 35.35.12.361.0021.2.064 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **348**, Sub Elemento: **12**, Recurso: **MOVIMENTO EDUCAÇÃO 25%**, Fonte de Recursos: **101**, Destinação de Recursos: **000**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PORTELÂNDIA, NA DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:E6AF073A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº.175/2025
PROCESSO Nº.934/2025

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº..... : 175/2025
Processo nº..... : 934/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: 999.787.331-91, portador da RG: sob o nº: 4381643/SSPGO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;

CONTRATADO: A empresa **MULTI COPIAS E CONSTRUÇOES LTDA-ME (MULTI COPIAS)**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 11.243.317/0001-75, estabelecida na Quarta Avenida, n.86, Qd. 49, Lt.22, Centro, CEP 75.830-086, Mineiros/GO. Representado pelo proprietário da empresa, o Srº Manoel Francisco Oliveira**,** portador da Cédula de Identidade sob o n. 3769264 (DGPC/GO), inscrito no CPF/MF sob o n. 592.734.701-06, residente e domiciliado no Município de Mineiros/GO.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato para locação de 2 (duas) impressoras, destinadas a Escola de Tempo Integral e Escola Municipal Professora Celma Pereira Borges, para atender as demandas escolares;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos do Processo Administrativo de n. 934/2025;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 05 (cinco) meses, sendo de agosto a dezembro de 2025, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 107 da Lei Federal de n. 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente contrato será de R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), observado o valor mensal de R$ 740,00 (setecentos e quarenta reais);

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 35.35.12.361.0021.2.064 - 3.3.90.39.00, Ficha: 348, Sub Elemento: 12. Fonte de Recurso: 101/000.

DATA DA ASSINATURA: 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2025.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Gestão e Supervisão de Gestão de Contratos e Convênios
Decreto n. 26/2025

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:C1925FD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO N. .....174/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N..... 2404/2025

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n. 174/2025
Processo administrativo n..... 2404/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO e pelo Secretário de Obras e Habitação o Srº **NIVALDO CARVALHO MADUREIRA**, inscrito no CPF sob n.530.211.341-49, RG: 2.223.416/SSPGO;

CONTRATADO: A empresa **WARLI FRANCISCO TAVARES-ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 61.534.695/0001-86, estabelecida na R 08, s/n, Quadra 2, Lote 13, Vila Mutirão II, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, representada neste ato pelo Sr° **Warli Francisco Tavares**, CPF: 055.288.765-08 residente na cidade de Portelândia/Go;

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato de chamamento público de prestação de serviços de **servente (serviços por hora)**, para manutenção predial, construção, recuperação e reconstrução de obras públicas, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Habitação, bem como todo e qualquer trabalho relacionado as atividades de pedreiro conforme Edital de Chamamento Público de n. 004/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação se dá pelo ato de inexigibilidade de Licitação no art. 79, inciso I da Lei Federal n° 14.133/2021, bem como no Edital de Chamamento Público n° 004/2025, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contidos nos autos administrativos, de Processo Administrativo de n. 2404/2025;
VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência a partir da data de assinatura, a 31 de dezembro de 2025, levando-se em consideração a vigência do crédito orçamentário do exercício financeiro de 2025, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 107 da Lei Federal de n. 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: Pelo atendimento, constante do objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância correspondente ao valor da hora trabalhada é de R$ 12,00 (doze reais), sendo no máximo 08 (oito) horas de serviços prestados por dia, correspondente o valor mensal máximo estimado de R$ 2.496,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais), de forma que resulta-se no valor global estimado de R$ 12.480,00 (doze mil, quatrocentos e oitenta reais), correspondente ao prazo de vigência da contratação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.17.15.451.0009.2.020 - 3.3.90.39.00, Ficha Orçamentaria: 115, Sub Elemento: 16. Fonte de Recurso: 100/000

DATA DA ASSINATURA: aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2025

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Gestão e Supervisão de Contratos e Convênios
Decreto n. 26/2025

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:D8ED7543

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.316, DE 31 DE JULHO DE 2025

"*Nomeia Corregedor da Guarda Civil Municipal de Quirinópolis-GO*".

Anderson de Paula Silva, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei Municipal nº 1.717 de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Quirinópolis.

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 11 e 14 da Lei Complementar Municipal nº. 035/2013, bem como, arts. 20 e 21, do Anexo Único (Regimento Interno da Guarda Municipal) do Decreto nº 12.654 de 21 de janeiro de 2019;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado como Corregedor da Guarda Civil Municipal de Quirinópolis-GO, o servidor municipal efetivo Sr. **JOÃO VITOR LIMA DE SOUZA**, matricula nº 12179.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o art. 2º do Decreto 12.922/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 31 de julho de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito de Quirinópolis

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:C9592BE1

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2025

O Fundo Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Quirinópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados o extrato do 1º Termo Aditivo de acréscimo do contrato nº 010/2025, tendo por objeto a contratação de credenciamento de pessoas jurídicas para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Profissionais como: Clínica Veterinária, para atender as necessidades em cães e gatos, e procedimentos necessários no castra-móvel, abrigo municipal de animais domésticos e nas demais unidades que sejam necessárias aos interesses do Munícipio de Quirinópolis-GO, sob a supervisão do Fundo Municipal de Meio Ambiente**,** contratada: **CLAUDIA M.G. MAMEDE CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA,** inscrito no CNPJ nº 24.836.093/0001-57, com sede na cidade de Quirinópolis - GO. Fica acrescido o valor de R$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais), equivalente a 24,37% (vinte e quatro virgula trinta e sete por cento) do valor total do contrato. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura.

Quirinópolis - Goiás, 24 de julho de 2025.

JOSÉ LUCAS RABELO MENDONÇA
Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Quirinópolis

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:94CA82D5

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: **INEXIGIBILIDADE**

Nº. Licitação: **043/2025**

Processo Administrativo Nº. **12203/2025**

Tendo em vista que depois de lavrado o Ato Declaratório de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 043/2025**, devido a inviabilidade de competição, devido ser serviços que requerem específico conhecimento, **HOMOLOGO** a pessoa física, conforme Ata e Parecer Jurídico às folhas retro, na descrição a seguir:
ROSMIRLEY GOMES DA SILVA, inscrita no **CPF nº 825.699.321-91**, com sede na Av. Pedro Felinto Rêgo, S/N, Qd. 18, Lt. 140, Setor Santa Terezinha, Rialma-Go, CEP: 76.310-000, para contratação de pessoa física para a prestação de serviços de locação mensal de espaço com piscina, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma, atribuídos por força da lei 14133/2021, pelo valor de **R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**, divididos em parcelas de **R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais),** com recursos do Orçamento do Município, e corre por conta da contratante os gastos de hospedagem e alimentação, tudo em conformidade com a Legislação vigente e documentada em anexo.

Município de Rialma-GO, 03 de Julho de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Gestor Municipal

Publicado por:
Lidia Godoy Ferreira
Código Identificador:B90EFDB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DO TERMO DE
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 14558/2025
A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 537/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14558/2025**, referente o objetivo de contratação da empresa Instituto da Tireoide e Laringe, pessoa jurídica especializada, para a prestação de serviços médicos especializados, consistentes em consulta médica com cirurgião de cabeça e pescoço, Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.1828/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 537/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.1828/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **INSTITUTO DA TIREOIDE E LARINGE EIRELI-ME,** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 15.264.581/0001-46**, com sede administrativa à AV Portugal 828, QD: 23, LT:14 , Setor Marista Goiânia–GO, CEP: 74150-030, para a Contratação da empresa Instituto da Tireoide e Laringe, pessoa jurídica especializada, para a prestação de serviços médicos especializados, consistentes em consulta médica com cirurgião de cabeça e pescoço, Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-Go, perfazendo um valor global de **R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.1828/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.
Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 30 dias do mês de Julho de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 0269/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Lidia Godoy Ferreira
Código Identificador:E158C67F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
"AUTORIZA DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO"

DECRETO Nº 132/2025
SANCLERLÂNDIA, 16 DE JULHO DE 2025.

"Autoriza desmembramento de lote urbano"

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica aprovado o projeto de desmembramento de APM, da quadra 03-B, do Setor Sul, nesta cidade, de propriedade do MUNICIPIO DE SANCLERLÂNDAI, assim descrito:
Quadra 03-B
Lote 01

Frente para Rua 04, com 10,00m;
Fundo com Rua Jair N. Carneiro, com 10,30m;
Lado direito com área verde, com 18,44m;
Lado esquerdo com lote 02, com 20,89m;
Perfazendo uma área total de 196,68m²;

Lote 02
Frente para Rua 04, com 09,00m;
Fundo com Rua Jair N. Carneiro, com 9,27m;
Lado direito com lote 01, com 20,89m;
Lado esquerdo com lote 03, com 23,10m;
Perfazendo uma área total de 197,96m²;

Lote 03
Frente para Rua 04, com 09,00m;
Fundo com Rua Jair N. Carneiro, com 9,27m;
Lado direito com lote 02, com 23,10m;
Lado esquerdo com lote 04, com 25,30m;
Perfazendo uma área total de 217,80m²;

Lote 04

Frente para Rua 04, com 09,00m;
Fundo com Rua Jair N. Carneiro, com 9,27m;
Lado direito com lote 03, com 25,30m;
Lado esquerdo com lote 05, com 27,51m;
Perfazendo uma área total de 237,64m²;

Lote 05

Frente para Rua 04, com 15,32m;
Fundo com Rua Jair N. Carneiro, com 4,72m;
Lado direito com lote 04, com 27,51m;
Lado esquerdo com João C. dos Reis, com 30,57m;
Perfazendo uma área total de 283,82m²;

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

THIAGO FILLIPY ANDRADE CRUVINEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Marcia da Silva
Código Identificador:D0F5D094

PODER EXECUTIVO
"AUTORIZA DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO"

DECRETO Nº 133/2025
SANCLERLÂNDIA, 16 DE JULHO DE 2025.

"Autoriza desmembramento de lote urbano"

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica aprovado o projeto de desmembramento de AREA VERDE 2, da quadra 23, do Setor ORS III, nesta cidade, de propriedade do MUNICIPIO DE SANCLERLÂNDIA, assim descrito:
Quadra 23
Área Verde 2

Frente para Rua 01, com 23,00m;
Fundo com área verde 2-A, com 28,61m;
Lado direito com Lucimar J. de Mendonça, com 38,10m;
Lado esquerdo com lote 02, com 32,93m;
Chanfro 7,07m
Perfazendo uma área total de 1.061,02m²;

Área Verde 2-A

Frente para Rua Brasil, com 26,15m;
Fundo com Lucimar J. de Mendonça, com 15,17m;
Lado direito com área verde 2, com 28,61m;
Lado esquerdo com APM (Setor Rodoviário IV), com 30,01m;
Perfazendo uma área total de 569,20m²;

Art. 2º Após os procedimentos legais fica aprovado o projeto de desmembramento da APM, do Setor ORS III, nesta cidade, de propriedade do MUNICIPIO DE SANCLERLÂNDIA, assim descrito:

Quadra 23
Lote 01

Frente para Rua 01, com 23,00m;
Fundo com APM, com 28,40m;
Lado direito com Lucimar J. de Mendonça, com 28,94m;
Lado esquerdo com Rua Brasil, com 23,77m;
Chanfro 7,07m
Perfazendo uma área total de 800,00m²;

APM

Frente para Rua Brasil, com 9,16m;
Fundo com Lucimar J. de Mendonça, com 9,16m;
Lado direito com lote 01, com 28,40m;
Lado esquerdo com área verde 2-A, com 283,61m;
Perfazendo uma área total de 261,02m²;

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

THIAGO FILLIPY ANDRADE CRUVINEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Marcia da Silva
Código Identificador:761F7656

PODER EXECUTIVO
"AUTORIZA UNIFICAÇÃO DE LOTE URBANO"

DECRETO Nº 135/2025
SANCLERLÂNDIA, 30 DE JULHO DE 2025.

"Autoriza unificação de lote urbano"

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de unificação dos lotes 04 e 05, da quadra 02, do Setor Asselbom, nesta cidade, de propriedade do Srº SERGIO PEREIRA DE CARVALHO, assim descrito:
Lote 04

Frente para Rua 07, com 26,78m;
Fundo com lotes 18 e 19, com 26,78m;
Lado direito com lote 06, com 20,00m;
Lado esquerdo com lotes 02 e 03, com 20,00m;
Perfazendo uma área total de 535,60m²;

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

THIAGO FILLIPY ANDRADE CRUVINEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Marcia da Silva
Código Identificador:DCA0E9A4

PODER EXECUTIVO
"AUTORIZA UNIFICAÇÃO E DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANA"

DECRETO Nº 134/2025
SANCLERLÂNDIA, 16 DE JULHO DE 2025.

"Autoriza unificação e desmembramento de lote urbana"

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º Fica aprovado o projeto de unificação da APM 1 e APM 2, da quadra 07, do Setor Sul III, nesta cidade, de propriedade do MUNICIPIO DE SANCLERLÂNDIA, assim descrito:
APM
Frente para Av Independência, com 53,12m;
Fundo com lotes 01, 02, 03-A, 03-B e 04, com 60,90m;
Lado direito com Rua Joana G. de Jesus, com 35,21m;
Lado esquerdo com Rua 06, com 37,98m;
Chanfro: 4,15m para Rua Joana G. de Jesus e 4,42m para Rua 06
Perfazendo uma área total de 2.334,96m²;

Art. 2º - Após os procedimentos legais fica aprovado o projeto de desmembramento da APM, do Setor Sul III, nesta cidade, de propriedade do MUNICIPIO DE SANCLERLÂNDIA, assim descrito:
Lote 05
Frente para Rua Joana G. de Jesus, com 13,18m;
Fundo com lotes 14 e 15, com 7,50+7,14m;
Lado direito com lotes 04, 03-B e 03-A, com 16,61+9,43+7,41m;
Lado esquerdo com lotes 06, 08, 09 e 10, com 14,34+7,50+7,50+4,66m;
Perfazendo uma área total de 446,37m²;

Lote 06
Frente para Rua Joana G. de Jesus, com 12,59m;
Fundo com lotes 08, com 12,58m;
Lado direito com lote 05, com 14,34m;
Lado esquerdo com lote 07, com 14,90m;
Perfazendo uma área total de 184,00m²;

Lote 07
Frente para Rua Joana G. de Jesus, com 9,43m;
Fundo com lote 08, com 12,42m;
Lado direito com lote 06, com 14,90m;
Lado esquerdo com Av. Independência, com 12,46m;
Chanfro: 4,15m
Perfazendo uma área total de 184,00m²;

Lote 08
Frente para Av. Independência, com 7,50m;
Fundo com lote 05, com 7,50m;
Lado direito com lotes 07 e 06, com 12,42+12,58m;
Lado esquerdo com lote 09, com 25,00m;
Perfazendo uma área total de 187,50m²;

Lote 09
Frente para Av. Independência, com 7,50m;
Fundo com lote 05, com 7,50m;
Lado direito com lote 08, com 25,00m;
Lado esquerdo com lote 10, com 25,00m;
Perfazendo uma área total de 187,50m²;

Lote 10
Frente para Av. Independência, com 7,50m;
Fundo com lotes 05 e 14, com 4,66+2,84m;
Lado direito com lote 09, com 25,00m;
Lado esquerdo com lote 11, com 25,00m;
Perfazendo uma área total de 187,50m²;

Lote 11
Frente para Av. Independência, com 7,50m;
Fundo com lote 14, com 7,50m;
Lado direito com lote 10, com 25,00m;
Lado esquerdo com lotes 12 e 13, com 12,98+12,02m;
Perfazendo uma área total de 187,50m²;

Lote 12
Frente para Av. Independência, com 10,67m;
Fundo com lote 13, com 14,75m;
Lado direito com lote 11, com 12,98m;
Lado esquerdo com Rua 06, com 10,03m;
Chanfro: 4,42m
Perfazendo uma área total de 180,00m²;

Lote 13
Frente para Rua 06, com 12,06m;
Fundo com lote 11, com 12,02m;
Lado direito com lote 12, com 14,75m;
Lado esquerdo com lote 14, com 15,75m;
Perfazendo uma área total de 183,27m²;

Lote 14
Frente para Rua 06, com 7,53m;
Fundo com lote 05, com 7,50m;
Lado direito com lotes 13, 11 e 10, com 15,75+7,50+2,84m;
Lado esquerdo com lote 15, com 26,72m;
Perfazendo uma área total de 198,03m²;

Lote 15
Frente para Rua 06, com 8,37m;
Fundo com lote 05, com 7,14m;
Lado direito com lote 14, com 26,72m;
Lado esquerdo com lotes 01, 02 e 03-A, com 16,32+9,28+1,84m;
Perfazendo uma área total de 209,29m²;

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

THIAGO FILLIPY ANDRADE CRUVINEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Marcia da Silva
Código Identificador:F49F269F

PODER EXECUTIVO
"DISPÕE SOBRE DESLIGAMENTO DO CONSELHEIRO TUTELAR O SUPLENTE IVAN ILTON JOSE FILHO."

DECRETO Nº 136/2025, DE 1º de AGOSTO de 2025.

"Dispõe sobre Desligamento do Conselheiro Tutelar o Suplente Ivan Ilton Jose Filho."

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica ratificado o desligamento, a partir de 1º de agosto de 2025, do cargo de conselheiro tutelar, o Suplente **Ivan Ilton José Filho**, inscrito no RG nº 2262066 2ª VIA SSP GO e CPF sob nº 768.759.031-72.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

THIAGO FILLIPY ANDRADE CRUVINEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Marcia da Silva
Código Identificador:B6C39CB0

PODER EXECUTIVO
"DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO CONCEDIDA À SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

PORTARIA Nº 121/2025, DE 30 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre Gratificação concedida à servidor que especifica".

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1° Conceder a Gratificação de Produtividade, prevista na Lei 705/93 de 17 de dezembro de 1993, e conceder a Gratificação por Encargo de Função, prevista no art. 14 da Lei 518/90, de 19 de outubro de 1990, ao seguinte servidor:

Lindomar Gaspar Silvestre, matrícula 401:
Gratificação de Produtividade de 100% (cem por cento);
Gratificação por Encargo de Função de 46% (quarenta e seis por cento).

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 2 de julho de 2025.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

THIAGO FILLIPY ANDRADE CRUVINEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Marcia da Silva
Código Identificador:BF169F63

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025

Considerando as informações e as justificativas contidas no presente processo de nº. 7207/2025;
Considerando a solicitação inicial que deu origem ao presente processo, onde foi evidenciada a necessidade de contratação do objeto solicitado, conforme exposto pela Secretaria Municipal de Administração;
Considerando a Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 012/2025 – Processo Administrativo nº 1475/2025 da Prefeitura Municipal de São Luiz do Norte/GO que prêve a possibilidade de adesão de órgãos não participantes;
Considerando o Ofício nº 023/2025, datado de 04/08/2025, que contém autorização para a Adesão à Ata de Registro de Preços pelo município de São Luiz do Norte/GO, e ainda, o Ofício autorizativo nº 332/2025, datado de 30/07/2025, que contém a manifestação da empresa TAY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, informando da anuência para a adesão da referida Ata de Registro de Preço, que informa sobre o aceite da empresa vencedora do certame licitatório em anexo;
Considerando finalmente, que a referida empresa apresentou toda a documentação necessária, inclusive os comprovantes de regularidade fiscal, **DECIDIMOS pela Adesão a Ata de Registro de Preços** acima descrita, para fins de prestação dos serviços, previsto no anexo deste Termo conforme dados abaixo.

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MARCA	MENOR PREÇO UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1 / 1	UND.	1,0000	ASSESSOR DE PISTA DE RODEIO EM TOUROS	Marca Própria	2.625,7000	R$ 2.625,70
1 / 2	UND.	2,0000	COMENTARISTA DE RODEIO EM TOUROS	Marca Própria	2.100,6000	R$ 4.201,20
1 / 4	UN	1,0000	JUIZ PROFISSIONAL EM RODEIO. PARA AVALIAÇÃO DOS COMPETIDORES EM SUAS MONTARIAS.	Marca Própria	3.613,3000	R$ 3.613,30
1 / 5	UN	25,0000	ARQUIBANCADA DE 12 (DOZE) DEGRAUS E 120 METROS, CONTENDO ESCADAS DE ACESSO, GUARDA CORPO SUPERIOR, ACABAMENTO EM MALHAS NAS COSTAS E NAS FRENTES, COM REFLETORES HQI NA PARTE INFERIOR. LAUDO TÉCNICO DE FABRICAÇÃO E ART.	Marca Própria	655,2000	R$ 16.380,00
1 / 6	UND.	1,0000	ESTRUTURA DE BRETES, ARENA E CURRAIS, SENDO QUE OS BRETES DEVERÃO SER EM ESTILO AMERICANO, COM 06 (SEIS) PORTEIROS DE SOLTA, 02 (DOIS) PORTEIROS DE RETORNO, 02 (DOIS) PORTÕES PARA SAÍDA DE COWBOYS. ARENA COM TRAVAMENTO EM ESBIRRAS E FIXADOS COM PONTAS DE EIXO E PINOS DE AÇO, PAINÉIS DE 2,20 MTS DE ALTURA, REVESTIDOS INTERNAMENTE COM LONAS, CONTENDO DUAS SAÍDAS. CURRAIS DE FUNDO, TRAVADOS COM ESBIRRAS E PONTAS DE EIXO E EMBARCADOURO PARA ACESSO DOS ANIMAIS.	Marca Própria	15.597,9000	R$ 15.597,90
1 / 7	UND.	45,0000	ESTRUTURA DE CAMAROTE - 120 UNIDADES, MEDINDO 2,30 X 3,30 METROS, CONTENDO: COBERTURA DE TENDA, PISO CARPETADO, ACABAMENTO EM TECIDO LYCRA, GUARDACORPOS REFORÇADOS E COM ALTURA APROVADA PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES. ESCADA DE ACESSO COM CORRIMÃOS, ALTURA APROVADA PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES.	Marca Própria	1.794,9000	R$ 80.770,50
1 / 8	UND.	1,0000	ILUMINAÇÃO SHOW DE ARENA, ILUMINAÇÃO SHOW COM DIVERSOS APARELHOS ÓPTICOS CONFORME A DESCRIMINAÇÃO ABAIXO: RACKS DEB, COMANDO MODULAR PARA MÓDULO DIMMER ANALÓGICA DE 24 CANAIS STAR, 01 CASE COMPL. COM RELÓGIO E LIGAÇÃO, 01 MESA DE 12 CANAIS SIMPLES, MEGA BRUT'S DE 04 LÂMPADAS DE 1.000W (CADA) BRANCO, MEGA BRUT'S, LÂMPADAS DE 1.000W (CADA) COLORIDA, MÁQUINAS DE FUMAÇA, 01 CANHÃO SEGUIDOR STAR COM LÂMPADA HMI DE 1.200W (08 CORES, GLOBOS, STROBO INDEPENDENTE E ÍRIS, 01 MEGA STROBO 1.500W DMX5120 STAR COM LÂMPADAS XOP 15, 02 MÁQUINA MULTICOLOR COM LÂMPADAS DE 250W QUE PRODUZEM 144 FOGOS DE LUZES COLORIDAS EM MOVIMENTOS DIFERENCIADOS, TORRES, 95 MTS DE CABO PP 4X 2,5 E DEMAIS FIAÇÕES NECESSÁRIAS, ILUMINAÇÃO COM 80.000W DE POTÊNCIA. COM 18 MEGA BLUTS.	Yamaha	5.251,5000	R$ 5.251,50
1 / 9	UN	1,0000	SOM PROFISSIONAL PARA RODEIO, SISTEMA LINE ARRAY P.A 32 COM POTÊNCIA DE 1200/6000/1000 WATTS RMS, CONTENDO 01 MESA MIXADORA DIGITAL 48 CANAIS, E RESPECTIVO MULTICABO COM SPLITER; 01 RACK PERIFÉRICO COMPLETO COM CANIS DE EQUALIZAÇÃO CANAIS DE GATE COMPRESSOR, EFEITO SPX, CD PLAYER MP3, COMPATÍVEL COM O PROCESSAMENTO DO SISTEMA; AMPLIFICADOR DOS PAS COM POTÊNCIA CROMM 1200 DRIVER/ 6000 MÉDIO GRAVE/ 1000 SUB GRAVE.	Db	37.701,5000	R$ 37.701,50
1 / 10	UN	2,0000	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE JUIZ DE RODEIO PROFISSIONAL DE RENOME NACIONAL	Marca Própria	5.565,0000	R$ 11.130,00
1 / 11	UN	1,0000	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCUTOR DE RODEIO PROFISSIONAL DE RENOME NACIONAL	Marca Própria	7.563,8000	R$ 7.563,80
1 / 13	UN	1,0000	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HUMORISTA DE ARENA COMERCIAL PROFISSIONAL DE RENOME NACIONAL	Marca Própria	3.119,5000	R$ 3.119,50
1 / 14	UN	2,0000	SISTEMA DE VÍDEO COM DOIS TELÕES LED 4X3 MTS.	New Led	4.107,2000	R$ 8.214,40
1 / 15	UN	1,0000	PORTEIREIROS ALTAMENTE CAPACITADOS. SENDO 02 (DOIS) PARA AS PORTEIRAS DE SOLTA E 01(UM) PARA O PORTEIRÃO	Marca Própria	2.547,4000	R$ 2.547,40

			DE RETORNO.			
1 / 16	UN	1,0000	SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARENA - 02 (DOIS) PRODUTOR DE ARENA RESPONSÁVEL PELAS ABERTURAS DIFERENCIADAS A CADA DIA, INSCRIÇÃO DOS COMPETIDORES, CONVITE DOS COWBOYS E ORGANIZAÇÃO GERAL DA ARENA.	Marca Própria	3.041,2000	R$ 3.041,20
1 / 17	UN	20,0000	BOIADA COM NO MÍNIMO 60 TOUROS COM 04 TROPEIROS.	Marca Própria	915,4000	R$ 18.308,00
1 / 18	UN	1,0000	SHOWS PIROTÉCNICOS (QUEIMA DE FOGOS) CONTENDO SEQUENCIAL, CASCATA, GLOBAL, TORTA DESENHO, TORTA 100 TUBOS, TORTA 25 BOMBAS DE 2,5 POLEGADAS, TORTA DE 3 POLEGADAS, TORTA DE 4 POLEGADAS, GIRÂNDOLA 1080 LITROS, TORTA FRAN, TORTA ILUSION.	Marca Própria	25.944,3000	R$ 25.944,30
1 / 19	UN	2,0000	PIRO-MUSICAL, FOGOS SINCRONIZADOS COM A MÚSICA DE CADA APRESENTAÇÃO DEFINIDA PELA PRODUÇÃO DIAS 02/08/2023 E 05/08/2023.	Marca Própria	15.597,9000	R$ 31.195,80
1 / 20	UN	1,0000	SEGURO DE VIDA E DIREITOS TRABALHISTAS DE TODOS OS COMPETIDORES, INDENIZAÇÃO POR MORTE OU INVALIDEZ PERMANENTE, EM FAVOR DOS PROFISSIONAIS DO RODEIO, QUE INCLUEM OS PEÕES, MADRINHEIROS, SALVA- VIDAS, OS PORTEIREIROS, JUÍZES, LOCUTORES, NO MÍNIMO DE R$ 100.000,00. PREVER INDENIZAÇÃO POR INVALIDEZ TEMPORÁRIA.	Marca Própria	12.791,8000	R$ 12.791,80
1 / 21	UND.	2,0000	SALVA VIDAS PROFISSIONAIS, ESPECIALIZADOS EM ASSESSORAR OS PEÕES NAS MONTARIAS LOGO APÓS A APRESENTAÇÃO EVITANDO DANOS AOS PROFISSIONAIS, E BENEFICIÁ-LO COM APÓLICE DE SEGURO DE VIDA E ACIDENTES, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N. 10.220/01	Marca Própria	1.794,9000	R$ 3.589,80
2 / 1	DIÁRIA	50,0000	SEGURANÇA DESARMADA (DIURNO) - PROFISSIONAL HABILITADO A EFETUAR ATIVIDADES RELACIONADAS AOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA DIURNA, UNIFORMIZADO E COM APRESENTAÇÃO DE "NADA CONSTA" DA POLÍCIA FEDERAL E EXPERIÊNCIA COMPROVADA. (OBS: SEGURANÇA PATRIMONIAL).	Marca Própria	329,2400	R$ 16.462,00
2 / 2	DIÁRIA	20,0000	SEGURANÇA DESARMADA (NOTURNO) - PROFISSIONAL HABILITADO A EFETUAR ATIVIDADES RELACIONADAS AOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA NOTURNA, UNIFORMIZADO E COM APRESENTAÇÃO DE "NADA CONSTA" DA POLÍCIA FEDERAL E EXPERIÊNCIA COMPROVADA. SERÃO UTILIZADOS DURANTE OS 05 DIAS DE MONTAGEM 05 PROFISSIONAIS, E DURANTE A DESMONTAGEM 05 PROFISSIONAIS. OBS: OS PROFISSIONAIS IRÃO FAZER A SEGURANÇA DOS: CAMAROTES, PALCOS, CAMARINS, PATRIMONIAL E ÁREA RESERVADA).	Marca Própria	329,2400	R$ 6.584,80
2 / 3	DIÁRIA	30,0000	CAPATAZIA (CARREGADORES) - PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO DE EQUIPAMENTOS, BAGAGEM E INSTRUMENTOS, NO AUXÍLIO DA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PEQUENAS ESTRUTURAS E PEQUENOS REPAROS NOS LOCAIS DO EVENTO.	Marca Própria	358,1300	R$ 10.743,90
2 / 4	DIÁRIA	20,0000	BRIGADISTA - DEVERÁ TER CURSO COMPLETO DE FORMAÇÃO DE BRIGADISTA LICENCIADO PELO CORPO DE BOMBEIROS, E DEVERÁ ESTAR APTO A DETECTAR RISCOS DE INCÊNDIO OU QUALQUER OUTRO ACIDENTE, BEM COMO PROMOVER MEDIDAS DE SEGURANÇA NO LOCAL DO EVENTO, E ASSUMIR O CONTROLE DAS SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA ATÉ A CHEGADA DO CORPO DE BOMBEIROS	Marca Própria	334,4800	R$ 6.689,60
2 / 5	MT	200,0000	FORRAÇÃO PARA EVENTO (METRO LINEAR) - SERVIÇOS DE FORRAÇÃO PARA EVENTOS, TODO MATERIAL (MALHAS TENSIONADAS E/OU EQUIVALENTE, MADEIRAS) E MÃO DE OBRA (PROFISSIONAIS PARA INSTALAÇÕES, ACABAMENTOS E MANUTENÇÕES) INCLUSOS. COBRADO POR METRO QUADRADO	Marca Própria	81,4500	R$ 16.290,00
2 / 6	UND.	1,0000	SEGURO DO EVENTO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO GERAL DO EVENTO, EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS, INCLUSIVE CONTRA DANOS A TERCEIROS E ACIDENTES.	Marca Própria	10.803,9350	R$ 10.803,94
2 / 7	DIÁRIA	150,0000	HOSPEDAGEM, HOTEL NOS SUÍTES 3 ESTRELAS, COM SUÍTES LUXO, SINGLE, DUPLO E TRIPLO, QUE OFEREÇA NO MÍNIMO: CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR, VISANDO ATENDER A DEMANDA DESTINADA À ACOMODAÇÃO DE ARTISTAS E EQUIPE DURANTE O EVENTO, CONFORME RIDER TÉCNICO DOS ARTISTAS.	Marca Própria	107,4700	R$ 16.120,50
2 / 8	UND.	1,0000	PROJETO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA DE EXECUÇÃO DA FESTA	Marca Própria	5.795,2800	R$ 5.795,28
3 / 2	UND.	5,0000	TENDA 4X4MT C/ CALHAS E LATERAL - TENDA 4X4 M COM COBERTURA EM LONA BLACK-OUT TIPO PIRAMIDAL, PÉS DE SUSTENTAÇÃO EM TUBOS GALVANIZADOS, CONSTITUÍDA E COMPOSTA DE CALHAS INTEIRIÇAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA. ALTURA DE 3,00 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO LATERAL.	Derart Tendas	432,9400	R$ 2.164,70
3 / 3	UND.	20,0000	TENDA 5X5MT C/ CALHAS E LATERAL - TENDA 5X5 M COM COBERTURA EM LONA BLACK-OUT TIPO PIRAMIDAL, PÉS DE SUSTENTAÇÃO EM TUBOS GALVANIZADOS, CONSTITUÍDA E COMPOSTA DE CALHAS INTEIRIÇAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA. ALTURA DE 3,00 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO LATERAL.	Derart Tendas	580,3100	R$ 11.606,20
3 / 5	UND.	5,0000	TENDA 8X8MT C/ CALHAS E LATERAL - TENDA 8X8 M COM COBERTURA EM LONA BLACK-OUT TIPO PIRAMIDAL, PÉS DE SUSTENTAÇÃO EM TUBOS GALVANIZADOS, CONSTITUÍDA E COMPOSTA DE CALHAS INTEIRIÇAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA. ALTURA DE 3,00 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO LATERAL.	Derart Tendas	828,0200	R$ 4.140,10
3 / 6	UND.	10,0000	TENDA 10X10MT C/ CALHAS E LATERAL TENDA 10X10 M COM COBERTURA EM LONA BLACK-OUT TIPO PIRAMIDAL, PÉS DE SUSTENTAÇÃO EM TUBOS GALVANIZADOS, CONSTITUÍDA E COMPOSTA DE CALHAS INTEIRIÇAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA. ALTURA DE 3,00 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO LATERAL, COM ALONGAMENTO QUE PERMITE CHEGAR À ALTURA MÁXIMA DE 4,50M.	Derart Tendas	1.016,4100	R$ 10.164,10
3 / 8	DIÁRIA	90,0000	BANHEIROS QUÍMICOS- EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PISO ANTIDERRAPANTE, TETO TRANSLÚCIDO, PORTA PAPEL, ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO, ESSÊNCIA AROMATIZANTE DE BACTERICIDA, CESTO DE LIXO, E COM DEVIDA MANUTENÇÃO CONSTANTE NECESSÁRIA. (LIMPEZAS DIÁRIAS)	Rody Trailer	306,7800	R$ 27.610,20
3 / 9	DIÁRIA	15,0000	BANHEIROS QUÍMICOS PCD - PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - EM POLIETILENO DE ALTA	Rody Trailer	966,2400	R$ 14.493,60

			DENSIDADE, PISO ANTIDERRAPANTE, TETO TRANSLÚCIDO, PORTA PAPEL, ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO, ESSÊNCIA AROMATIZANTE DE BACTERICIDA, CESTO DE LIXO, E COM DEVIDA MANUTENÇÃO CONSTANTE NECESSÁRIA. (LIMPEZAS DIÁRIAS)			
3 / 10	DIÁRIA	9,0000	UNIDADE MÓVEL - CARRETA (12CABINES) DE BANHEIRO, DENOMINADO BANHEIRO VIP, CONTENDO:06 BANHEIROS MASCULINOS INDIVIDUAIS; 06 BANHEIROS FEMININO COLETIVOS, COM, COM SISTEMA DE AR CONDICIONADO, SOM AMBIENTE, TORNEIRAS, CUBAS EM ACRÍLICO, DECORAÇÃO DE ALTO PADRÃO, LUMINÁRIAS EM LED, ESPELHOS, SABONETEIRA E PAPELARIA.	Rody Trailer	5.806,2500	R$ 52.256,25
4 / 1	DIÁRIA	9,0000	GERADORES DE ENERGIA 260KVA (FUNCIONAMENTO) - GRUPO GERADOR DE 260KVA'S, TRIFÁSICO, 380/220 VOLTS, SILENCIADO 90 DB A 5M DE DISTÂNCIA, CHAVE REVERSORA, CAIXAS DE PASSAGENS, 150 METROS DE CABOS ANTI-CHAMAS, PARA CADA "FASE" E PARA O "NEUTRO", SENDO A BITOLA MÍNIMA DE 95MM², COM PONTAS DEVIDAMENTE DEMARCADAS E TERMINAIS COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO. OS CABOS NÃO DEVERÃO TER EMENDAS OU REMENDOS E DEVEM ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; COM COMBUSTÍVEL. DEVERÁ ATENDER AOS CRITÉRIOS E NORMAS TÉCNICAS DO CORPO DE BOMBEIRO DE GOIÁS, INCLUSO TÉCNICO OPERADOR, OPERANDO DO INÍCIO AO FIM DO EVENTO DIARIAMENTE (DIÁRIA MÍNIMA DE 12 HORAS) E EXTINTOR DE INCÊNDIO.	Stemak	4.440,7000	R$ 39.966,30
4 / 2	DIÁRIA	3,0000	GERADOR DE ENERGIA 260KVA (STAND BAY) - GRUPO GERADOR DE 260KVA'S, TRIFÁSICO, 380/220 VOLTS, SILENCIADO 90 DB A 5M DE DISTÂNCIA, CHAVE REVERSORA, CAIXAS DE PASSAGENS, 04 CABOS DE 95 MM COM 150 METROS CADA, COM COMBUSTÍVEL. MODO STAND BY. DEVERÁ ATENDER AOS CRITÉRIOS E NORMAS TÉCNICAS DO CORPO DE BOMBEIRO DE GOIÁS, INCLUSO TÉCNICO OPERADOR, OPERANDO DO INÍCIO AO FIM DO EVENTO DIARIAMENTE	Stemak	4.010,3000	R$ 12.030,90
4 / 3	DIÁRIA	2,0000	GERADOR DE ENERGIA 180KVA (STAND BAY) - GRUPO GERADOR DE 180KVA'S, TRIFÁSICO, 380/220 VOLTS, SILENCIADO 90 DB A 5M DE DISTÂNCIA, CHAVE REVERSORA, CAIXAS DE PASSAGENS, 04 CABOS DE 95 MM COM 150 METROS CADA, COM COMBUSTÍVEL. MODO STAND BY. DEVERÁ ATENDER AOS CRITÉRIOS E NORMAS TÉCNICAS DO CORPO DE BOMBEIRO DE GOIÁS, INCLUSO TÉCNICO OPERADOR, OPERANDO DO INÍCIO AO FIM DO EVENTO DIARIAMENTE	Stemak	3.805,8000	R$ 7.611,60
4 / 4	DIÁRIA	20,0000	GERADORES DE ENERGIA 180KVA (FUNCIONAMENTO) - GRUPO GERADOR DE 180KVA'S, TRIFÁSICO, 380/220 VOLTS, SILENCIADO 90 DB A 5M DE DISTÂNCIA, CHAVE REVERSOR, CAIXAS DE PASSAGENS, 150 METROS DE CABOS ANTICHAMAS, PARA CADA "FASE" E PARA O "NEUTRO", SENDO A BITOLA MÍNIMA DE 95MM², COM PONTAS DEVIDAMENTE DEMARCADAS E TERMINAIS COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO. OS CABOS NÃO DEVERÃO TER EMENDAS OU REMENDOS E DEVEM ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; COM COMBUSTÍVEL. DEVERÁ ATENDER AOS CRITÉRIOS E NORMAS TÉCNICAS DO CORPO DE BOMBEIRO DE GOIÁS, INCLUSO TÉCNICO OPERADOR, OPERANDO DO INÍCIO AO FIM DO EVENTO DIARIAMENTE (DIÁRIA MÍNIMA DE 12 HORAS) E EXTINTOR DE INCÊNDIO.	Stemak	3.149,4000	R$ 62.988,00
4 / 5	UND.	3,0000	PAINÉIS DE LED OUTDOOR 03X04 P03 - TELAS EM LEDS P3 OU EQUIVALENTE EM ALTÍSSIMA DEFINIÇÃO (PARA TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA), CAPAZ DE SER UTILIZADO EM ÁREA EXTERNA (OUTDOOR) RESISTENTE À ÁGUA E INCIDÊNCIA DA LUZ SOLAR. PROCESSAMENTO DIGITAL COM ENTRADAS E SAÍDASSDI, HDMI, VGA; COMPUTADOR E CONTROLLER; PLACA DE CAPTURA E O SOFTWARE DO PAINEL. CONEXÕES: SINAL RJ45 – CAT 5E / FIBRA ÓPTICA; POSSIBILIDADE DE LEITURA DAS EXTENSÕES DE ARQUIVOS, NO MÍNIMO: MPG, AVI, WMV, RM. 01 CONTROLBOX CONSTITUÍDO COM ENGATES PROJETADOS ESPECIALMENTE PARA PERMITIREM A MONTAGEM E DESMONTAGEM RAPIDAMENTE. COM ALTO ÍNDICE DE IMPERMEABILIDADE, PODENDO SER UTILIZADO PARA APRESENTAÇÕES DE PALESTRAS, EM FUNDOS E LATERAIS DE PALCO DE SHOWS PARA EXIBIÇÃO DE EFEITOS GRÁFICOS E IMAGENS CAPTURADAS OU POR OUTROS CANAIS DA MÍDIA, ONDE A SUA RESOLUÇÃO TEM QUE SER CONSIDERADA DE ALTA RESOLUÇÃO INDEPENDENTE DA DISTÂNCIA DE VISUALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO EM QUALQUER SISTEMA DE VÍDEO (NTSC/PAL- M), FREQUÊNCIA DE SCAN DE NO MÍNIMO 480 HZ, ENTRADAS DE SINAL DIVERSAS (SUPER VÍDEO, COMPONENTE, VGA, DIGITAL) COM OPÇÃO DE INSTALAÇÃO PENDURADO OU EMPILHADO. CABEAMENTO COMPLETO, LAP TOP PROCESSADOR LEDSYNC E TÉCNICA PARA OPERAÇÃO. PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS, O EQUIPAMENTO DEVE ESTAR MONTADO E FUNCIONANDO PERFEITAMENTE 24 HORAS ANTES DO EVENTO INICIAR.	New Led	4.645,2000	R$ 13.935,60
4 / 6	UND.	1,0000	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE - SISTEMA DE PA48: 01 CONSOLE: DIGI MIX RACK COM 3 DSP, DIGICO SD 7, CL 05 OU YAMAHA PM5DRH. SISTEMA LINE ARRAY, COMPOSTO DE 24 CAIXAS E FRONT FILL COM 4 CAIXAS, 24CAIXAS DE SUB GRAVE, CONTENDO 02 (DOIS) ALTO-FALANTES DE 18 POLEGADAS CADA, DAS MARCAS: EAW, ADAMSON, VERTEC, LS AUDIO, NORTON OU SIMILAR, COM O SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE SOM. PROCESSADOR DOLBY LAKE SISTEMA DE MONITOR: 01 CONSOLE COM 56 CANAIS DE ENTRADA, EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA DE 4 BANDAS, 24 AUXILIARES, 08 DCAS, 02 FONTES DE ALIMENTAÇÃO, COM RACKS DE PRE AMPLIFICADORES DE ENTRADA E SAÍDA SEPARADOS DA CONTROLADORA VIA CABO 75OHMS. YAMAHA PM5D RH, CL 5, DIGICO SD 8, DIGI MIX RACK. MULTICABO DE 56 VIAS, SIDE DUPLO, PROCESSADOR DOLBY LAKE, 12 MONITORES EAW SM 400, EAW SM 222, SM 400, NORTON, CLAIR OU SIMILAR; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL, 12 PEDESTAIS, 08 BANHEIRAS DE MULTI PINO, REGUAS DE AC, SISTEMA DE AC PENTACUSTICA COM DESARME AUTOMÁTICO, 30 CANAIS DE MICROFONES ESPECIAIS PARA INSTRUMENTOS CONFORME MAPA DOS ARTISTAS CONTRATADOS, 01 CUBO DE GUITARRA	Db	51.186,7000	R$ 51.186,70

			FENDER TWIN 01 CUBO DE GUITARRA JCM 900 01 SISTEMA DE CONTRABAIXO AMPEG OU 01 SISTEMA DE CONTRABAIXO GK 800 CABEAMENTO PARA TODO O SISTEMA FUNCIONAR EM PERFEITO ESTADO E DEVIDAMENTE ATERRADO SISTEMA DE DELAY - 2 SISTEMAS COM 4 CAIXAS CADA, PROCESSADOR DOLBY LAKE, CABEADO (OBS: O SISTEMA DE SOM DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM RIDER TÉCNICO DOS ARTISTAS NACIONAIS CONTRATADOS).			
4 / 7	UND.	3,0000	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE - MESAS CONTROLADORAS: 2 MESAS COMPUTADORIZADAS COM 2048 CANAIS(GRAMMALIGHT 2), DIMMER: 64 CANAIS DE DIMMER RACK DMX COM 4000 WATTS POR CANAL, 72 CANAIS DE MAIN POWER REFLETORES: 12 REFLETORES COB, 12 REFLETORES PAR 64 # 5, 10 REFLETORES ELIPSOIDAIS ETC, 12 REFLETORES BRUT LED COM 2 LAMPADAS, 16 BEAM 9R, 06 MOVINGS HEAD WASH LED, 8 PONTOS DE INTERCOM, 2 MÁQUINAS DE FUMAÇA, 06 RIBALTAS P5, 06 ATTOMIC RGBW, 2 CANHÕES SEGUIDORES 2000,FIAÇÃO E ACESSÓRIOS: CABOS DE AC COMPATÍVEIS PARA LIGAÇÃO DOS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, DISTRIBUIDORES DE ENERGIA, EXTENSÕES, CABOS DE COMANDO DIMENSIONADOS PARA INTERLIGAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. (OBS: O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM RIDER TÉCNICO DOS ARTISTAS NACIONAIS CONTRATADOS).	Yamaha	12.913,3000	R$ 38.739,90
4 / 9	UND.	1,0000	LOCAÇÃO DE SOM PA DE 32: 01 (UM) SOM PA DE 32 COM FLY 02- CONSOLE YAMAHA PM5D RH V2 COM CASE 01-FONTE ESTABILIZADA AUTO 2000 WATTS. 220V/PARA 127V 01-PROCESSADOR DIGITAL DBX4800 DRIVER RACK ,01-CD PLAYER 01INTERCOM (AMPLIFICADO) P.A/PALCO ,SISTEMA CAIXAS DE P.A LINE ARRAY NEW BOX (RCF),24- CAIXAS DE GRAVES EAW SB 850,24LINE ARRAY NBA 1000 (COMPONENTES RCF),AMPLIFICACAO POWER SOFT K20, K10 E K3,SISTEMA DE MONITORIZACAO,01M7CL48 DIGITAL COM SLOT 24 VIAS OU DIGI SC48,01-PROCESSADOR DIGITAL DBX260 DRIVER RACK 04-CANAIS EQ. STAND-BY,02-SIDES FEELS DUPLOS EAW SB 850 E KF 750 04-GRAVES, 04 TWO WAYS,04MONITORES EAW SM 400 02 12 POL. E 01- TITANIO,12-MONITORES CLAIR BROSS SISTEM,10- POTENCIAS DE 3000 WATTS, 2000 WATTS PARA MONITORES, SIDE, DRUMS,02-CUBOS ROLAND JAZZ CHORUS 120 ITALIANO,01-CUBO FENDER TUIN,01- CUBO GK 800 COM CAIXAS HARTK SISTEM 04 FAL 10 E 01 CX FAL 18,01BATERIA ACUSTICA MAPEX COR PRETA COM PELES HIDRAULICAS PARCIAL,08-PRATICAVEIS DE 2.20X1.210 2 ALTURAS 30CM OU 50CM,20-DI	Db	36.795,9000	R$ 36.795,90
4 / 10	UND.	2,0000	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE: ILUMINAÇÃO DE PALCO COM 04 RACKS HPL 48 CANAIS DIGITAL MAIN POWER DIGITAL, 01CONSOLE DIGITAL MOD AVOLITE 2008 SERIES, 6 STROBO ATOMIC 3000, 08- BOX TRUSS DE ALUMINIO MOD FELLING, 02- CANHOES SEGUIDORES HMI 1200 WATTS,04- RACKS DE ILUMINAÇÃO DIGITAL HPL 12 CANAIS C/ MAIM POWER,100CANHOES PARES FOCOS 1 E 5,24-LOCO LIGHT EM VARAS DE 1.2 MT,24-ACL ,12-ELIPSIODAIS COM IRIS,02-MÁQUINA DE FUMAÇA DMX LX 3000, 08- MINI BRUT, 100 METROS DE Q 30 ALUMÍNIO.	Yamaha	5.617,2000	R$ 11.234,40
5 / 1	UND.	1,0000	PALCO COM COBERTURA TIPO DUAS ÁGUAS – LOCAÇÃO INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO COM COBERTURA TIPO DUAS ÁGUAS EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO TIPO BOX TRUSS Q30 OU SIMILIA NAS MEDIDAS DE 14 MT DE FRENTE POR 10 MT DE PROFUNDIDADE PÉ DIREITO NO MÍNIMO 8 MT, COM LONA ANTI CHAMAS , COM PISO DE 14X10MT E SENDO ESTRUTURA METÁLICA TUBOLAR INDUSTRIAL E COMPENSADOS DE 20 MM NA COR PRETA, NA ALTURA MÍNIMA DE 2,00 M, COM FECHAMENTO FRONTAL EM MADEIRA, FUNDO E LATERAL EM TELA, ACARPETADO PRETO OU CINZA (CARPETE NOVO OU EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO), DUAS ÁREAS DE SERVIÇO. STAGEMIX COM ÁREA COBERTA NO MESMO NÍVEL DO PALCO. HOUSEMIX A 30 METROS DO PALCO E CENTRALIZADO E CENTRALIZADA EM RELAÇÃO AO P.A., COM ÁREA COBERTA, MEDINDO NO MÍNIMO 04X04X3, SENDO: PRIMEIRO NÍVEL DE 0,30 CM DO, SENDO: PRIMEIRO NÍVEL DE 0,30 CM DO CHÃO 01 ESCADA DE ACESSO, GUARDA- CORPO, GRADES DE PROTEÇÃO AO REDORDE TODA ÁREA, UMA RAMPA DE ACESSO PARA EQUIPAMENTOS E UMA ESCADA DE ACESSO NA PARTE TRASEIRA.	Auratec	14.650,7200	R$ 14.650,72
5 / 2	MT	500,0000	BARRICADA ANTI AVALANCHE - BARRICADAS ESTRUTURADAS EM ALUMÍNIO E FERRO, ARTICULADAS COM LARGURA DE 01 METRO X 01 METRO DE ALTURA; ESBIRRAS PARA FIXAÇÃO.	Auratec	33,2000	R$ 16.600,00
5 / 3	UND.	6,0000	CAMARINS MOBILIADO - MEDIDA DE 4X4M, CONTENDO AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS EM CADA: -MATERIAL PADRONIZADO COMPOSTO DE PISO DE MADEIRA COM MÓDULOS DE 1MX1M COM 0,07M DE ALTURA ACARPETADO, DIVISÓRIAS EM PAINÉIS TS DUPLA FACE BRANCOSE VIDROS TRANSPARENTES, ACOPLADOS EM MONTANTES E TRAVESSAS DE ALUMÍNIO COM PÉ DIREITO DE 3,20M, TESTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO, ILUMINAÇÃO COM LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 20WATTS A CADA 3M² E REFLETORES HQI DE 150WATTS, 7 TOMADAS TRIPOLAR DE 220VOLTS, REVESTIMENTO EM VINIL AUTOADESIVO, 01 GELADEIRA 239 LTS, 01 AR CONDICIONADO 10.000 BTUS ESTILO SPLINT, 01 ESPELHO DE CORPO INTEIRO, 01 ARARA PARA SUPORTE DE ROUPAS, 01 FORNO MICROONDAS, 02 LIXEIRAS DE 50LTS, 4 MESAS BISTRÔ CROMADAS TAMPO EM VIDRO TEMPERADO E 3 BANQUETAS COM ASSENTO EM COURVIN PRETO, 1 APARADOR DE 2 METROS, PORTA E TRANCA E ALTURA DE 1,0M, TAMPO DE SOBREPOR EM MADEIRA RÚSTICA ENVERNIZADA, 1 MESA DE CANTO COM ACABAMENTO EM VIDRO, 4 BANQUETAS COM ASSENTO EM COURVIN, INCLUSO MONTAGEM E DESMONTAGEM.	Marca	8.790,4300	R$ 52.742,58
5 / 4	UND.	1,0000	COBERTURA DUAS ÁGUAS EM Q30 TAMANHO 15X30M, COM COBERTURA EM LONAS EM PVC COM TRATAMENTO UV, ANTICHAMAS E ANTIFUNGOS; MONTADA EM ESTRUTURAS EM ALUMINIO EM Q30; CÁLCULOS ESTRUTURAIS DE ACORDO COM A ABNT EQUIPE DE MONTAGEM CERTIFICADA E QUALIFICADA, PÉ DIREITO DE 4 A 6 METROS; COM PISO ESCADAS DE ACESSO.	Auratec	18.273,6700	R$ 18.273,67
5 / 5	MT	700,0000	GRADIL – 2000 METROS LINEARES, DISCIPLINADORES EM GRADE DE ALUMÍNIO, PEÇAS DE 1X1MT COM SAPATAS E	Auratec	33,2000	R$ 23.240,00

			LACRE CONTENDO: 1,10 DE ALTURA;			
5 / 6	MT	300,0000	Q30 (PORTARIA) - ESTRUTURA EM BOX TRUSS P30 EM ALUMÍNIO, INCLUSO ACESSÓRIOS (SAPATAS, CUBOS, PARAFUSOS, "PAU DE CARGA" ETC.) PARA MONTAGEM DAS ESTRUTURAS DE PORTARIA	Auratec	73,0500	R$ 21.915,00
5 / 7	MT	100,0000	Q30 - (PALCO) - ESTRUTURA EM BOX TRUSS P30 EM ALUMÍNIO, INCLUSO ACESSÓRIOS (SAPATAS, CUBOS, PARAFUSOS, "PAU DE CARGA" ETC.) PARA MONTAGEM DAS ESTRUTURAS AUXILIARES DE PALCO.	Auratec	61,9400	R$ 6.194,00
5 / 8	UN	1,0000	PALCO GEO SPACE 20 X 18M PALCOS - com P.A. FLY com acessibilidade, medindo 20 metros de frente por 18 metros de fundo, em estrutura de alumínio P50, estaiado, piso em estrutura tubular de aço galvanizado, coberto com compensado naval ou madeirite com espessura mínima de 25,00 mm, pintado nas cores cinza escuro ou preta, ou acarpetado em cor descrita na solicitação da prestação do serviço, com capacidade de suporte igual ou superior a 450,00 kg/m2 (estático), conforme normatização da ABNT. O Piso não poderá conter emendas com relevo ou depressões, sua superfície deverá ser completamente uniforme. Cobertura em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado, capacidade mínima de sustentação para 3.000 kg, em lona tipo PVC em uma das seguintes cores: branca, cinza, azul ou preta.	Auratec	18.305,4500	R$ 18.305,45
5 / 9	MT	700,0000	FECHAMENTO COM PLACAS EM METANOL NAS MEDIDAS 2,00M X 2,20M (METRO LINEAR); COM TRÊS PORTÕES, PARA PEDESTRES E CARROS; SAÍDAS DE EMERGÊNCIA; ESBIRRAS PARA FIXAÇÃO. (COM MANUTENÇÃO DIÁRIA.)	Auratec	78,3900	R$ 54.873,00
5 / 10	UND.	1,0000	LOCAÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE GROUND TIPO TESTEIRA COM INCLUSOS SAPATAS CUBOS, PARAFUSOS E TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA MONTAGEM E FIXAÇÃO DA ESTRUTURA DE ACORDO COM O SOLICITADO.	Auratec	18.216,6100	R$ 18.216,61
5 / 11	MT	200,0000	LOCAÇÃO DE PISO METÁLICO, DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PISO METÁLICO EM ESTRUTURA TUBULAR PADRÃO, TUBO COM DIÂMETRO DE 1 1/2" PAREDES DE 3MM, COM ALTURA DE ATÉ 1,5M, CONSTITUÍDO DE METALON E REVESTIDO DE COMPENSADO NAVAL DE 18MM.	Auratec	80,2700	R$ 16.054,00
5 / 12	UND	1,000	HALL DE ENTRADA Q30 NO GROUND LOCAÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE GROUND TIPO GOL COM TESTEIRA COM DIMENSÃO DE 16,00 COMPRIMENTO X 8,00 ALTURAS X 2,00 DE TESTEIRA, INCLUSO SAPATAS CUBOS, PARAFUSOS E TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA MONTAGEM E FIXAÇÃO DA ESTRUTURA DE ACORDO COM O SOLICITADO	Auratec	6.222,5800	R$ 6.222,58
VALOR TOTAL: R$ 1.047.289,68 (um milhão e quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e nove e sessenta e oito centavos).						

Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 012/2025 – Processo Administrativo nº 1475/2025 da Prefeitura Municipal de São Luiz do Norte/GO, que compõe os autos de processo administrativo nº 7207/2025 do município de Mara Rosa – GO.
A presente adesão está de acordo com a Lei Federal 14.133/2021 e com as demais legislações vigentes.
Mara Rosa - GO, 05 de agosto de 2025.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:F12CB1D7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 795, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia aprovados em Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Goiás e pela Lei Orgânica do Município de Mineiros-GO, e tendo em vista a realização do Concurso Público nº 01/2024, para provimento de vagas do quadro de servidores efetivos do Município de Mineiros;

CONSIDERANDO a disponibilidade de vagas e a iminente necessidade de admissão de novos servidores para assegurar a eficiência e o regular andamento dos serviços públicos municipais, conforme requerimentos formulados pela Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano e pelo Ipremin-Saúde, nos processos administrativos nº 2025048612, 2025048118 e 2025048000;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os abaixo relacionados, aprovados no concurso público realizado pelo Município de Mineiros – Edital de Concurso Público 001/2024, de 25 de abril de 2024, para os cargos abaixo descritos, os quais deverão comparecer a esta Prefeitura, munidos dos documentos exigidos na portaria nº 030/2025, a fim de tomarem posse em seu cargo, para exercerem as funções e atribuições dos mesmos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados da data de publicação deste, sob pena de prescrever os seus direitos:

CARGO/CURSO: AGENTE ADMINISTRATIVO		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO GERAL**
2000027133	SIRLENY FERNANDES ALEGRE	4º
2000026455	SUSANA DA CRUZ GOMES - cotas	5º
2000029435	JEFFERSON WILLIAM SAMTOS DUMKE - pcd	6º

CARGO/CURSO: AUXILIAR DE FARMÁCIA		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

2000030262	FRANCIELMA REZENDE SILVA	1º
2000023049	GABRIELLY OLIVEIRA RAMOS	2º
2000029298	AMANDA NAYARA RODRIGUES AMARO	3º
2000026233	AMANDA WEIMER TEN CATEN	4º

CARGO/CURSO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO GERAL**
2000028194	LARISSA CABRAL GOULART	1°
2000027819	MONIQUE NOGUEIRA DA SILVA	2°
2000026749	CLEINAIDE MOREIRA NUNES	3°
2000026911	SUZANA BISPO DE PAULA	4°
2000022898	POLLYANA VIEIRA OLIVEIRA - COTAS	5°
2000027833	KINIGLE DA SILVA DIAS	6°
2000028203	SANDRA DOMINGUES BRANCO	7°
2000026510	JULIANA ROSA RODRIGUES	8°
2000029340	VALDIRENE FERREIRA CARDOSO	9°
2000027976	CRISTIANE SILVA SANTOS DE MATOS	10°
2000027847	NOELIA DIAS DE JESUS	11°
2000027904	KASSIANY REZENDE SANTOS	12°
2000027371	FLAVIANE CANDIDA GARCIA	13°

CARGO/CURSO: BIOMÉDICO/FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO GERAL**
2000026856	ISA MARIANNY FERREIRA NASCIMENTO BARBOSA DE SOUZA	1°

CARGO/CURSO: CIRURGIÃO DENTISTA		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO GERAL**
2000027058	ANA CAROLINA SERAFIM VILELA	1°

CARGO/CURSO: ENFERMEIRO		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO GERAL**
2000030141	ANA FLÁVIA DIAS DE ALMEIDA	1°
2000024609	YASMIN ALVES MOREIRA	2°
2000023264	RODRIGO SILVA ROCHA - COTAS	3°
2000027028	VIVIANE VILELA NOGUEIRA	4°
2000025043	THAISE EMANUELE MEDEIROS MOTA	5°
2000031167	SARAH GOMES RODRIGUES	6°
2000026864	WÉDRIA DE JESUS FOGAÇA	7°
2000024114	GEYSA DOS REIS ALVES ANDRADE - COTAS	8°
2000027661	LORRAINY SOUSA OLIVEIRA	9°
2000022913	BIANCA DIAS DA SILVA	10°

CARGO/CURSO: ENFERMEIRO OBSTETRA		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO GERAL**
2000029840	HANDESON BRITO ARAUJO	1º

CARGO/CURSO: FARMÂCEUTICO		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO GERAL**
2000027488	RICARDO FERREIRA NUNES	1º
2000023310	DAMIANE OLIVEIRA BARBOSA RODRIGUES	2º
2000022770	RONICLER LIMA GARCIA	3º
2000031393	SAMILA MIRANDA ALVES	4º
2000027034	CAMILA VICENTE DE MIRANDA	5º

CARGO/CURSO: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO GERAL**
2000029236	DENIZE SILVA BRAZIL	1º
2000028189	TALITA SOUSA CRUZ	2º

CARGO/CURSO: FISIOTERAPEUTA		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO GERAL**
2000027383	CARLA LUIZA DOS SANTOS SILVA	1º
2000022552	LUCAS MONTEIRO LIMA	2º

CARGO/CURSO: FISIOTERAPEUTA EM TERAPIA INTENSIVA - UTI		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO GERAL**
2000030632	DENISE LIMA DO NASCIMENTO	1º
2000023420	LEIDIANE CRISTINA VIEIRA FERREIRA	2º

CARGO/CURSO: MOTORISTA		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO GERAL**
2000031185	KÊNIO DE SOUZA MENDONÇA	9º
2000027115	OLICIO LUIZ GONZAGA JUNIOR - COTAS	10º
2000029657	HUGO SERGIO COSTA PEREIRA	11º

CARGO/CURSO: NUTRICIONISTA		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO GERAL**
2000029346	THAYNÁ FERNANDES CANÊDO	1º
2000028688	ISTEFANE BORGES DA SILVA	2º
2000024245	PÂMELA MORAES OLIVEIRA	3º

CARGO/CURSO: NUTRICIONISTA TNEP		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO GERAL**
2000025359	ANA BÁRBARA VILELA DE ALMEIDA	1º

CARGO/CURSO: PSICÓLOGO TÉCNICO		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO GERAL**
2000030935	THALIA FERREIRA DE OLIVEIRA	6º
2000030014	BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA	7º
2000026687	MAYARA PLÁCIDO ALMEIDA	8º

CARGO/CURSO: RECEPCIONISTA		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO GERAL**
2000030367	SILVANIA ALVES DE SOUSA	1º
2000027659	ILANA BATISTA CARDOSO	2º

CARGO/CURSO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO GERAL**
2000022645	FLAVIA DEBORA FLORA DA PENHA	24º
2000028490	MILENA CARLA SILVA BRITO	25º
2000025009	THAIS MARIA DOS SANTOS SILVA	26º
2000027656	TATIANE DA SILVA	27º
2000030760	CAROLINE SANTOS DE JESUS	28º
2000029461	CARLOS ROBERTO DA SILVA JUNIOR	29º
2000030834	ELANE BARBOSA DE SOUSA SILVA	30º
2000027715	RUBIA MENDONÇA SOUZA	31º
2000030696	GLEIDISLAINE FRANCISCO BENTO	32º
2000030664	ELISSA BRUNA PESSOA WANDERLEY	33º
2000025907	MARILIA SOUSA COSTA	34º
2000025365	MARINALVA BRAZ BORGES	35º

CARGO/CURSO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO GERAL**
2000028504	JHONATAN SOUZA CONCEIÇÃO	1º

CARGO/CURSO: TOPOGRAFO		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO GERAL**
2000024413	THULIO SOUSA FRAGA	1º

CARGO/CURSO: AGENTE ADMINISTRATIVO – IPREMIN		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO GERAL**
2000030756	FELIPE GOMES DA SILVA	1º

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (04.08.2025).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9E9CA189

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 997/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 997/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de serviço em seguro de veiculo, sendo os: VAN placa SDM-9J56;ONIBUS placa LRR-2955; ONIBUS placa PRZ-3201.
Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no exercício do ano de 2025, conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
SEGURO VAN PLACA SDM-9J56 - MODALIDADE: VALOR DE MERCADO; COBERTURAS: COLISÃO, INCEDIO, ROUBO OU FURTO; CASCO;DANOS MATERIAIS 1° RISCO; DANOS CORPORAIS 2° RISCO; ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS; DANOS MORAIS A TERCEIROS 1° RISCO; DANOS A TODOS OS TIPOS DE VIDROS, PARABRISAS; RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS - REDE REFERENCIADA; ASSISTENCIA 24 HRS COMPLETA(PANE 2.000 KM - SINISTRO 2.000 KM) - REDE REFERENCIADA; CARRO RESERVA; ASSESORIO CARROCERIA; ACESSORIO EQUIPAMENTOS; ACESSORIO SOM - RADIO AM-FM; ACESSORIO KIT GAS	UND.	1
SEGURO ONIBUS PLACA LRR-2955 - MODALIDADE: VALOR DETERMINADO; COBERTURAS: COLISÃO, INCEDIO, ROUBO OU FURTO; CASCO;DANOS MATERIAIS 1° RISCO; DANOS CORPORAIS 2° RISCO; ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS; DANOS MORAIS A TERCEIROS 1° RISCO; DANOS A TODOS OS TIPOS DE VIDROS, PARABRISAS; RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS - REDE REFERENCIADA; ASSISTENCIA 24 HRS COMPLETA(PANE 2.000 KM - SINISTRO 2.000 KM) - REDE REFERENCIADA; CLAUSULA BENEFICIARIA; CARRO RESERVA; ASSESORIO CARROCERIA; ACESSORIO EQUIPAMENTOS; ACESSORIO SOM - RADIO AM-FM; ACESSORIO KIT GAS	UND.	1

SEGURO ONIBUS PLACA PRZ-3201 - MODALIDADE: VALOR DETERMINADO; COBERTURAS: COLISÃO, INCEDIO, ROUBO OU FURTO; CASCO;DANOS MATERIAIS 1° RISCO; DANOS CORPORAIS 2° RISCO; ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS; DANOS MORAIS A TERCEIROS 1° RISCO; DANOS A TODOS OS TIPOS DE VIDROS, PARABRISAS; RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS - REDE REFERENCIADA; ASSISTENCIA 24 HRS COMPLETA(PANE 2.000 KM - SINISTRO 2.000 KM) - REDE REFERENCIADA; CLAUSULA BENEFICIARIA; CARRO RESERVA; ASSESORIO CARROCERIA; ACESSORIO EQUIPAMENTOS; ACESSORIO SOM - RADIO AM-FM; ACESSORIO KIT GAS	UND.	1

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 31(trinta e um) dias do mês de julho de 2025.

ISABELA DE JESUS OLIVEIRA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:1E832966

